 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 16.554 - FICHA nº 19) Oficial/Titular _____

PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 11.03.2002 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote 01: com área de 917,37m² para a rua 3 medindo 14,02m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com a AVCP.6 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVCP.6 em linha curva de 22,67m e pelo lado direito confronta com o lote 02 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 418,87m², 19,21m em linha curva com o lote 01, 20,00m em linha reta com a AVCP.6, 22,67m em linha curva com a AVCP.6 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 02. **Lote 02:** com área de 815,54m² para a rua 3 medindo 12,04m + 4,08m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 01 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVCP.6 em linhas curva e reta de 6,60m + 9,90m e pelo lado direito confronta com os lotes 05, 04, 03 e AVCP.11 em linha reta de 50,05m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 328,49m², 10,70m + 5,59m em linhas reta e curva com o lote 02, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 01, 6,60m + 9,90m em linhas curva e reta com a AVCP.6 e 20,02m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 05 e parte do lote 04. **Lote 03:** com área de 752,60m² para a rua 3 medindo 22,39m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com a AVCP.11 em linha reta de 35,31m, no fundo confronta com o lote 02 em linha reta de 17,14m e pelo lado direito confronta com o lote 04 em linha reta de 48,85m. **Lote 04:** com área de 746,93m² para a rua 3 medindo 6,92m + 8,19m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 03 em linha reta de 48,85m, no fundo confronta com o lote 02 em linha reta de 15,00m, e pelo lado direito confronta com o lote 05 em linha reta de 50,00m. **Lote 05:** com área de 750,00m² para a rua 3 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta o lote 04 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o lote 02 em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 06 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 380,00m², 15,00m em linha reta com o lote 05, 20,00m em linha reta com o lote 04, 15,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 02 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 06. **Lote 06:** com área de 750,00m² para a rua 3 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 05 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVCP.6 em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 07 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 303,80m², 15,00m em linha reta com o lote 06, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 05, 15,00m em linha reta com a AVCP.6 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 07. **Lote 07:** com área de 750,00m² para a rua 3 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 06 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVCP.6 em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 08 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 07, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 06, 15,00m em linha reta com a AVCP.6 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 08. **Lote 08:** com área de 964,43m² para a rua 3 medindo 15,28m + 9,55m em linhas curva e reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 07 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVCP.6 em linhas reta e curva de 9,55m + 4,21m e pelo lado direito confronta com o lote 09 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 319,35m², 9,63m + 9,55m em linhas curva e reta com o lote 08, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 07, 9,55m + 4,21m em linhas reta e curva com a AVCP.6 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 09. **Lote 09:** com área de 801,53m² para a rua 3 medindo 25,14m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 08 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVCP.6 em linha curva de 6,92m e pelo lado direito confronta com o lote 10 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 211,31m², 14,21m em linha curva com o lote 09, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 08, 6,92m em linha curva com a AVCP.6 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 10. **Lote 10:** com área de 753,70m² para a rua 5 medindo 6,33m + 13,72m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 09 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVCP.6 em linhas curva e reta de 3,78m + 6,33m e pelo lado direito confronta com o lote 11 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 241,84m², 6,33m + 7,75m em linhas reta e curva com o

SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR



lote 10, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 09, 3,78m + 6,33m em linhas curva e reta com a AVCP.6 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 11. **Lote 11:** com área de 746,56m² para a rua 5 medindo 2,83m + 11,17m em linhas curva e reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 10 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVCP.6 e a AVI em linhas reta e curva de 11,17m + 4,69m e pelo lado direito confronta com o lote 12 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 309,79m², 3,95m + 11,17m em linhas curva e reta com o lote 11, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 10, 11,17m + 4,69m em linhas reta e curva com a AVCP.6 e a AVI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 12. **Lote 12:** com área de 931,59m² para a rua 5 medindo 14,02m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 11 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVI em linha curva de 23,24m e pelo lado direito confronta com o lote 13 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 427,98m², 19,55m em linha curva com o lote 12, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 11, 23,24m em linha curva com a AVI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 13. **Lote 13:** com área de 931,59m² para a rua 5 medindo 14,02m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 12 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVI em linha curva de 23,24m e pelo lado direito confronta com o lote 14 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 427,98m², 19,55m em linha curva com o lote 13, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 12, 23,24m em linha curva com a AVI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 14. **Lote 14:** com área de 931,58m² para a rua 5 medindo 14,02m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 13 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVI em linha curva de 23,24m e pelo lado direito confronta com o lote 15 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 427,97m², 19,55m em linha curva com o lote 14, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 13, 23,24m em linha curva com a AVI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 15. **Lote 15:** com área de 931,58m² para a rua 5 medindo 14,02m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 14 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVI em linha curva de 23,24m e pelo lado direito confronta com o lote 16 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 427,97m², 19,55m em linha curva com o lote 15, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 14, 23,24m em linha curva com a AVI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 16. **Lote 16:** com área de 931,58m² para a rua 5 medindo 14,02m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 15 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVI em linha curva de 23,24m e pelo lado direito confronta com o lote 17 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 427,97m², 19,55m em linha curva com o lote 16, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 15, 23,24m em linha curva com a AVI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 17. **Lote 17:** com área de 931,59m² para a rua 5 medindo 14,02m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 16 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVI em linha curva de 23,24m e pelo lado direito confronta com o lote 18 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 427,98 m², 19,55m em linha curva com o lote 17, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 16, 23,24m em linha curva com a AVI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 18. **Lote 18:** com área de 920,24m² para a rua 5 medindo 0,69m + 13,33m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 17 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVI em linhas curva e reta de 22,10m + 0,69m e pelo lado direito confronta com o lote 19 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 420,72m², 0,69m + 18,59m em linhas reta e curva com o lote 18, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 17, 22,10m + 0,69m em linhas curva e reta com a AVI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 19. **Lote 19:** com área de 726,84m² para a rua 5 medindo 0,49m + 13,51m em linhas curva e reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 18 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVI em linhas reta e curva de 13,51m + 1,57m e pelo lado direito confronta com o lote 20 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 297,18m², 1,14m + 13,51m em linhas curva e reta com o lote 19, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 18, 13,51m + 1,57m em linhas reta e curva com a AVI e 20,00 m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 20. **Lote 20:** com área de 1.484,42m² para a rua 5 medindo 14,23m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 19 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVI em linha curva de 45,15m e pelo lado direito confronta com o lote 21 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Perma-



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL - ANO _____


(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 16.554 - FICHA n° 20) Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 11.03.2002 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

nente de 779,32m², 32,78m em linha curva com o lote 20, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 19, 45,15m em linha curva com a AVI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 21. **Lote 21:** com área de 1.484,42m² para a rua 5 medindo 14,23m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 20 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVI em linha curva de 45,15m e pelo lado direito confronta com o lote 22 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 779,32m², 32,78m em linha curva com o lote 21, 20,00m em linha reta com Área de Preservação Permanente do lote 20, 45,15m em linha curva com a AVI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 22. **Lote 22:** com área de 1.484,42m² para a rua 5 medindo 14,23m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 21 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVI e Clube Alphaville Salvador em linha curva de 45,15m e pelo lado direito confronta com o lote 23 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 779,32m², 32,78m em linha curva com o lote 22, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 21, 45,15m em linha curva com a AVI e Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 23. **Lote 23:** com área de 1.341,24m² para a rua 5 medindo 7,9m + 11,62m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 22 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linhas curva e reta de 36,89m + 2,57m e pelo lado direito confronta com Faixa de Servidão em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 688,11 m², 2,57m + 26,79m em linhas reta e curva com o lote 23, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 22, 36,89m + 2,57m em linhas curva e reta com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com Faixa de Servidão. **RESIDENCIAL 2 - QUADRA "G2" - Lote 01:** com área de 865,95m² para a rua 9 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 02 em linha reta de 57,73m, no fundo confronta com a AVCP.15 em linha reta de 16,00m e pelo lado direito confronta com a AVCP.15 em linha reta de 57,73m. **Lote 02:** com área de 808,87m² para a rua 9 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 03 em linha reta de 50,12m, no fundo confronta com a AVCP.15 em linha reta de 16,82m e pelo lado direito confronta com o lote 01 em linha reta de 57,73m. **Lote 03:** com área de 694,42m² para a rua 9 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 04 em linha reta de 42,50m, no fundo confronta com a AVCP.15 em linhas curva e reta de 16,82m + 16,00m e pelo lado direito confronta com o lote 02 em linha reta de 50,12m. **Lote 04:** com área de 559,71m² para a rua 9 medindo 14,78m + 0,22m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta com a AVCP.15 em linha reta de 30,61m, no fundo confronta com a AVCP.15 em linha curva de 19,25m e pelo lado direito confronta com o lote 03 em linha reta de 42,50m. **RESIDENCIAL 3 - QUADRA "G3" - Lote 01:** com área de 957,38m² para a rua 13 medindo 25,00m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com a Área Educacional-AE2 em linha reta de 45,79m, no fundo confronta com a Área Educacional-AE2 em linha curva de 15,01m e pelo lado direito confronta com o lote 02 em linha reta de 49,96m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 335,84m², 9,16m + 9,84m em linhas curvas com o lote 01, 19,96m em linha reta com a Área Educacional-AE2, 15,01m em linha curva com a Área Educacional-AE2 e 19,96m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 02. **Lote 02:** com área de 844,51m² para a rua 13 medindo 17,30m + 7,81m em linhas curvas, pelo lado esquerdo confronta com o lote 01 em linha reta de 49,96m, no fundo confronta com a Área Educacional-AE2 em linha curva de 8,68m e pelo lado direito confronta com o lote 03 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 239,22m², 11,78m + 3,47m em linhas curvas com o lote 02, 19,96m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 01, 8,68m em linha curva com a Área Educacional-AE2 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 03. **Lote 03:** com área de 735,43m² para a rua 13 medindo 20,04m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 02 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AE2 em linha curva de 9,38m e pelo lado direito confronta com o lote 04 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 230,22m², 13,64m em linha curva com o lote 03, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 02, 9,38m em linha curva com a Área Educacional-AE2 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 04. **Lote 04:** Foi projetado com área



de 778,18m² (setecentos e setenta e oito metros quadrados e dezoito decímetros quadrados), com a seguinte confrontação: frente para a rua 13 medindo 3,23m + 16,81m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 03 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AE2 em linhas curva e reta de 7,87m + 3,23m e pelo lado direito confronta com o lote 05 em linha reta de 50,00m.No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 257,64m² 3,23m + 11,44m em linhas reta e curva com o lote 04, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 03, 7,87m + 3,23m em linhas curva e reta com a Área Educacional-AE2 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 05.**Lote 05:** com área de 798,67m² para a rua 13 medindo 1,71m + 19,32m em linhas curva e reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 04 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AE2 em linha reta de 10,90m e pelo lado direito confronta com o lote 06 em linha reta de 50,93m.No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 258,63m², 14,96m em linha reta com o lote 05, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 04, 10,90m em linha reta com a Área Educacional-AE2 e 20,41m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 06.**Lote 06:** com área de 992,79m² para a rua 13 medindo 10,46m + 3,66m + 7,71m em linhas reta e curvas, pelo lado esquerdo confronta com o lote 05 em linha reta de 50,93m, no fundo confronta com a Área Educacional-AE2 em linhas reta e curva de 12,88m + 4,91m e pelo lado direito confronta com o lote 07 em linha reta de 50,19m.No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 371,82m², 2,45m + 16,94m em linhas curva e reta com o lote 06, 20,41m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 05, 12,88m + 4,91m em linhas reta e curva com a Área Educacional-AE2 e 20,03m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 07.**Lote 07:** com área de 2.024,39m² para a rua 13 medindo 13,49m + 1,26m em linhas curva e reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 06 em linha reta de 50,19m, no fundo confronta com a Área Educacional-AE2 em linha curva de 66,23m e pelo lado direito confronta com Faixa de Servidão em linha reta de 50,07m.No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 1.109,66m², 45,64m em linha curva com o lote 07, 20,03m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 06, 66,23m em linha curva com a Área Educacional-AE2 e 20,01m em linha reta com Faixa de Servidão. **RESIDENCIAL 1 - QUADRA "B1" - Lote 01:** com área de 503,14m² para a rua 5 medindo 17,86m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com a AVCP.10 em linha reta de 18,21m, no fundo confronta com a AVCP.10 em linhas reta e curva de 4,82m + 19,23m e pelo lado direito confronta com o lote 02 em linha reta de 38,51m.**Lote 02:** com área de 531,15m² para a rua 5 medindo 15,05m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 01 em linha reta de 32,51m, no fundo confronta com a AVCP.10 em linha curva de 15,52m e pelo lado direito confronta com o lote 03 em linha reta de 37,62m.**Lote 03:** com área de 577,95m² para a rua 5 medindo 2,87m + 12,18m em linhas curva e reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 02 em linha reta de 37,62m, no fundo confronta com a AVCP.10 em linha curva de 15,04m e pelo lado direito confronta com o lote 04 em linha reta de 38,78m.**Lote 04:** com área de 557,09m² para a rua 5 medindo 15,02m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 03 em linha reta de 38,78m, no fundo confronta com a AVCP.10 em linha curva de 15,56m e pelo lado direito confronta com o lote 05 em linha reta de 34,41m.**Lote 05:** com área de 495,82m² para a rua 5 medindo 13,69m + 3,13m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 04 em linha reta de 34,41m, no fundo confronta com a AVCP.10 em linhas curva e reta de 13,81m + 7,34m e pelo lado direito confronta com a AVCP.10 em linha reta de 21,23m.**RESIDENCIAL 2 - QUADRA "H2" - Lote 01:** com área de 995,38m² para a rua 9 medindo 14,03m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com Faixa de Servidão em linha reta de 50,01m, no fundo confronta com a AVCP.3 em linha curva de 25,79m e pelo lado direito confronta com o lote 02 em linha reta de 50,00m.No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 468,73m², 21,08m em linha curva com o lote 01, 20,00m em linha reta com Faixa de Servidão, 25,79m em linha curva com a AVCP.3 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 02.**Lote 02:** com área de 878,87m² para a rua 9 medindo 4,61m + 9,40m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 01 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVCP.3 e a Área Educacional-AE3 em linhas curva e reta de 16,53m + 4,61m e pelo lado direito confronta com o lote 03 em linha reta de 50,00m.No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 394,29m², 4,61m + 13,68m em linhas reta e curva com o lote 02, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 01, 16,53m + 4,61m em linhas curva e reta com AVCP.3 e a Área Educacional-AE3 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 03.**Lote 03:** com área de 700,00m² para a rua 9 medindo 14,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 02 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AE3 em linha reta de 14,00m e pelo lado direito confronta com o lote 04 em linha reta de 50,00m.No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 280,00m², 14,00m em linha reta com o lote 03, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do

 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 16.554 - FICHA nº 21) Oficial Titular _____


PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 11.03.2002 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

lote 02, 14,00m linha reta com Área Educacional-AE3 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 04. **Lote 04:** com área de 663,82m² para a rua 9 medindo 4,72m + 9,28m em linhas curva e reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 03 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com Área Educacional-AE3 em linhas reta e curva de 9,28m + 3,27m e pelo lado direito confronta com o lote 05 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 256,84m², 3,85m + 9,28m em linhas curva e reta com o lote 04, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 03, 9,28m + 3,27m em linhas reta e curva com Área Educacional-AE3 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 05. **Lote 05:** com área de 847,16m² para a rua 9 medindo 20,01m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 04 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com Área Educacional-AE3 em linha curva de 13,87m e pelo lado direito confronta com o lote 06 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 302,03m², 16,33m em linha curva com o lote 05, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 04, 13,87m em linha curva com a Área Educacional-AE3 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 06. **Lote 06:** com área de 847,16m² para a rua 9 medindo 20,01m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 05 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com Área Educacional-AE3 em linha curva de 13,87m e pelo lado direito confronta com o lote 07 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 302,03m², 16,33m em linha curva com o lote 06, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 05, 13,87m em linha curva com Área Educacional-AE3 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 07. **Lote 07:** com área de 847,16m² para a rua 6 medindo 20,01m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 06 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com Área Educacional-AE3 em linha curva de 13,87m e pelo lado direito confronta com o lote 08 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 302,03m², 16,33m em linha curva com o lote 07, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 06, 13,87m em linha curva com Área Educacional-AE3 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 08. **Lote 08:** com área de 847,16m² para a rua 6 medindo 20,01m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 07 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com Área Educacional-AE3 em linhas curvas de 12,84m + 0,44m e pelo lado direito confronta com o lote 09 em linha reta de 50,01m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 292,04m², 0,88m + 15,07m em linhas curvas com o lote 08, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 07, 12,84m + 0,44m em linhas curvas com Área Educacional-AE3 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 09. **Lote 09:** com área de 1.199,35m² para a rua 6 medindo 13,98m + 0,90m + 20,73m + 0,72m em linhas curvas e reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 08 em linha reta de 50,01m, no fundo confronta com Área Educacional-AE3 em linha curva de 3,84m e pelo lado direito confronta com o lote 10 em linha reta de 56,90m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 294,16m², 19,57m em linha curva com o lote 09, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 08, 9,84m em linha curva com Área Educacional-AE3 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 10. **Lote 10:** com área de 1.381,18m² para a rua 6 medindo 5,19m + 34,33m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 09 em linha reta de 56,90m, no fundo confronta com Área Educacional-AE3 em linha curva de 10,29m e pelo lado direito confronta com o lote 11 em linha reta de 52,34m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 307,43m², 20,46m em linha curva com o lote 10, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 09, 10,29m em linha curva com Área Educacional-AE3 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 11. **Lote 11:** com área de 1.177,64m² para a rua 6 medindo 36,50m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 10 em linha reta de 52,34m, no fundo confronta com Área Educacional-AE3 em linha curva de 10,29m e pelo lado direito confronta com o lote 12 em linha reta de 52,33m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 307,43m², 20,46m em linha curva com o lote 11, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 10, 10,29m em linha curva com Área Educacional-AE3 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 12. **Lote 12:** com área de 1.392,44m² para a rua 6 medindo 17,45m + 24,34m + 1,37m em linhas



retas e curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 11 em linha reta de 52,33m, no fundo confronta com Área Educacional-AE3 em linha curva de 10,29m e pelo lado direito confronta com o lote 13 em linha reta de 50,12m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 326,82m², 22,59m em linha curva com o lote 12, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 11, 10,29m em linha curva com Área Educacional-AE3 e 20,06m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 13. **Lote 13:** com área de 750,06m² para a rua 6 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 12 em linha reta de 50,12m, no fundo confronta com Área Educacional-AE3 em linhas curva e reta de 2,16m + 12,84m e pelo lado direito confronta com o lote 14 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,04m², 12,84m + 2,16m em linhas reta e curva com o lote 13, 20,06m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 12, 2,16m + 12,84m em linhas curva e reta com a Área Educacional-AE3 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 14. **Lote 14:** com área de 750,00m² para a rua 6 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 13 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AE3 em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 15 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 14, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 13, 15,00m em linha reta com a Área Educacional-AE3 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 15. **Lote 15:** com área de 998,50m² para a rua 6 medindo 11,40m + 3,61m em linhas curva e reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 14 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com Área Educacional-AE3 em linhas reta e curva de 3,61m + 18,91m e pelo lado direito confronta com o lote 16 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 420,42m², 15,91m + 3,61m em linhas curva e reta com o lote 15, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 14, 3,61m + 18,91m em linhas reta e curva com Área Educacional-AE3 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 16. **Lote 16:** com área de 998,33m² para a rua 6 medindo 15,02m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 15 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AE3 em linha curva de 24,91m e pelo lado direito confronta com o lote 17 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 458,64m², 20,96m em linha curva com o lote 16, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 15, 24,91m em linha curva com a Área Educacional-AE3 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 17. **Lote 17:** com área de 998,33m² para a rua 6 medindo 15,02m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 16 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AE3 em linha curva de 24,91m e pelo lado direito confronta com o lote 18 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 458,64m², 20,96m em linha curva com o lote 17, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 16, 24,91m em linha curva com a Área Educacional-AE3 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 18. **Lote 18:** com área de 998,33m² para a rua 6 medindo 15,02m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 17 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AE3 em linha curva de 24,91m e pelo lado direito confronta com o lote 19 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 458,64m², 20,96m em linha curva com o lote 18, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 17, 24,91m em linha curva com a Área Educacional-AE3 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 19. **Lote 19:** com área de 998,33m² para a rua 6 medindo 15,02m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 18 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AE3 em linha curva de 24,91m e pelo lado direito confronta com a AVCP.14 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 458,64m², 20,96m em linha curva com o lote 19, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 18, 24,91m em linha curva com a Área Educacional-AE3 e 20,00m em linha reta com a AVCP.14. **RESIDENCIAL 3 - QUADRA "H3" - Lote 01:** com área de 1.032,55m² para a rua 13 medindo 14,98m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 02 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AE1 em linha curva de 26,32m e pelo lado direito confronta com a Área Educacional-AE1 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 481,10m², 21,79m em linha curva com o lote 01, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 02, 26,32m em linha curva com a Área Educacional-AE1 e 20,00m em linha reta com a Área Educacional-AE1. **Lote 02:** com área de 1.030,85m² para a rua 13 medindo 14,95m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 03 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AE1 em linha curva de 26,28m e pelo lado direito confronta com o lote 01 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 480,31m², 21,75m em linha curva com o lote 02, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do

 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 16.554 - FICHA: n° 22) Oficial Titular _____


PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 11.03.2002 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

lote 03, 26,28m em linha curva com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 01. **Lote 03:** com área de 932,57m² para a rua 13 medindo 15,09m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 04 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha curva de 22,21m e pelo lado direito confronta com o lote 02 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 415,74m², 19,36m em linha curva com o lote 03, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 04, 22,21m em linha curva com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 02. **Lote 04:** com área de 936,30m² para a rua 13 medindo 15,15m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 05 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha curva de 22,30m e pelo lado direito confronta com o lote 03 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 417,40m², 19,42m em linha curva com o lote 04, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 05, 22,30m em linha curva com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 03. **Lote 05:** com área de 919,02m² para a rua 13 medindo 14,87m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 06 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha curva de 21,89m e pelo lado direito confronta com o lote 04 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 409,70m², 19,06m em linha curva com o lote 05, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 06, 21,89m em linha curva com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 04. **Lote 06:** com área de 938,50m² para a rua 13 medindo 15,01m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 07 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha curva de 22,53m e pelo lado direito confronta com o lote 05 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 420,50m², 19,52m em linha curva com o lote 06, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 07, 22,53m em linha curva com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 05. **Lote 07:** com área de 750,00m² para a rua 13 medindo 8,92m + 14,08m em linhas curva e reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 08 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linhas reta e curva de 14,08m + 0,92m e pelo lado direito confronta com o lote 06 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 0,92m + 14,08m em linhas curva e reta com o lote 07, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 08, 14,08m + 0,92m em linhas reta e curva com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 06. **Lote 08:** com área de 952,88m² para a rua 13 medindo 8,47m + 14,27m em linhas retas, pelo lado esquerdo confronta com o lote 09 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linhas retas de 10,59m + 4,79m e pelo lado direito confronta com o lote 07 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 337,02m², 6,26m + 12,06m em linhas retas com o lote 08, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 09, 10,59m + 4,79m em linhas retas com a Área Educacional-AEI, e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 07. **Lote 09:** com área de 682,25m² para a rua 13 medindo 12,11m + 1,89m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 10 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linhas curva e reta de 9,17m + 12,11m e pelo lado direito confronta com o lote 08 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 396,57m², 12,11m + 6,26m em linhas reta e curva com o lote 09, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 10, 9,17m + 12,11m em linhas curva e reta com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 08. **Lote 10:** com área de 2.160,72m² para a rua 13 medindo 14,76m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 11 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI e a Área Educacional-AE2 em linha curva de 71,64m e pelo lado direito confronta com o lote 09 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 1.205,45m², 48,90m em linha curva com o lote 10, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 11, 71,64m em linha curva com a Área Educacional - AEI e a Área Educacional-AE2 e 20,00m em



linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 09. **Lote 11:** com área de 2.305,40m² para a rua 13 medindo 14,76m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com Faixa de Servidão em linha reta de 50,07m, no fundo confronta com a Área Educacional-AE2 em linha curva de 77,43m e pelo lado direito confronta com o lote 10 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 1.298,03m², 52,37m em linha curva com o lote 11, 20,01m em linha reta com Faixa de Servidão, 77,43m em linha curva com a Área Educacional-AE2 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 10. **RESIDENCIAL 1 - QUADRA "II" - Lote 01:** com área de 779,22m² para a rua 5 medindo 2,48m + 12,52m em linhas curva e reta, pelo lado esquerdo confronta com Faixa de Servidão em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linhas reta e curva de 12,52m + 3,65m e pelo lado direito confronta com o lote 02 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 318,70m², 3,18m + 12,52m em linhas curva e reta com o lote 01, 20,00m em linha reta com Faixa de Servidão, 12,52m + 3,65m em linhas reta e curva com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 02. **Lote 02:** com área de 927,65m² para a rua 5 medindo 15,01m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 01 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linha curva de 22,09m e pelo lado direito confronta com o lote 03 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 413,55m², 19,26m em linha curva com o lote 02, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 01, 22,09m em linha curva com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 03. **Lote 03:** com área de 624,23m² para a rua 5 medindo 8,72m + 6,28m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 02 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linhas curva e reta de 9,25m + 8,72m e pelo lado direito confronta com o lote 04 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 317,40m², 8,72m + 8,06m em linhas reta e curva com o lote 03, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 02, 9,25m + 8,72m em linhas curva e reta com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 04. **Lote 04:** com área de 750,00m² para a rua 5 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 03 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 05 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 04, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 03, 15,00m em linha reta com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 05. **Lote 05:** com área de 750,00m² para a rua 5 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 04 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 06 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 05, 15,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 04, 15,00m em linha reta com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 06. **Lote 06:** com área de 750,00m² para a rua 5 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 05 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 07 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 06, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 05, 15,00m em linha reta com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 07. **Lote 07:** com área de 750,00m² para a rua 3 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 06 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 08 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 07, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 06, 15,00m em linha reta com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 08. **Lote 08:** com área de 750,00m² para a rua 3 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 07 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 09 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 08, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 07, 15,00m em linha reta com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 09. **Lote 09:** com área de 750,00m² para a rua 3 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 08 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linha reta de 15,00m e pelo

 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 16.554 - FICHA nº 23) Oficial Titular _____

PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 11.03.2002 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

lado direito confronta com Faixa de Servidão em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 09, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 08, 15,00m em linha reta com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com Faixa de Servidão. **RESIDENCIAL I - QUADRA "12"**


- **Lote 01:** com área de 750,00m² para a rua 12 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 02 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com a AVCP.17 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 01, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 02, 15,00m em linha reta com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a AVCP.17. **Lote 02:** com área de 750,00m² para a rua 12 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 03 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 01 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 02, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 03, 15,00m em linha reta com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 01. **Lote 03:** com área de 750,00m² para a rua 12, medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 04 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 02 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 03, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 04, 15,00m em linha reta com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 02. **Lote 04:** com área de 750,00m² para a rua 12, medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 05 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 03 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 04, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 05, 15,00m em linha reta com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 03. **Lote 05:** com área de 1.051,12m² para a rua 12 medindo 0,56m + 14,15m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 06 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linhas curva e reta de 26,78m + 0,56m e pelo lado direito confronta com o lote 04 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 496,24m², 0,56m + 21,73m em linhas reta e curva com o lote 05, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 06, 26,78m + 0,56m em linhas curva e reta com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 04. **Lote 06:** com área de 1.015,16m² para a rua 12 medindo 14,04m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 07 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha curva de 26,57m e pelo lado direito confronta com o lote 05 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 481,26m², 21,56m em linha curva com o lote 06, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 07, 26,57m em linha curva com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 05. **Lote 07:** com área de 897,22m² para a rua 12 medindo 14,43m + 3,63m em linhas curva e reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 08 em linha reta de 51,27m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha curva de 17,87m e pelo lado direito confronta com o lote 06 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 357,79m², 17,91m em linha curva com o lote 07, 20,35m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 08, 17,87m em linha curva com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 06. **Lote 08:** com área de 1.040,62m², para a rua 12 medindo 4,53m + 21,96m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 09 em linha reta de 50,56m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linhas reta e curva de 5,47m + 9,44m e pelo lado direito confronta com o lote 07 em linha reta de 51,27m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 347,66m², 4,25m + 8,16m + 7,29m em linhas curva, reta e curva com o lote nº8, 20,56m em linha reta com a Área de Preservação Per

OPERAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVELS

2.20.10.003 SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ: ***.047.815.** DATA: 28/02/2024 15:28:35



manente do lote 09, 5,47m + 9,44m em linhas reta e curva com a Área Educacional-AEI e 20,35m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 07. **Lote 09:** com área de 1.037,39m² para a rua 12 medindo 15,13m + 14,48m em linhas curva e reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 10 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha reta de 11,79m e pelo lado direito confronta com o lote 08 em linha reta de 50,56m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 308,47m², 4,51m + 14,48m em linhas curva e reta com o lote 09, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 10, 11,79m em linha reta com a Área Educacional-AEI e 20,56m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 08. **Lote 10:** com área de 750,00m² para a rua 12 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 11 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 09 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 10, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 11, 15,00m em linha reta com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 09. **Lote 11:** com área de 750,00m² para a rua 12 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 12 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o lote 22 e com a Área Educacional-AEI em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 10 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 11, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 12, 15,00m em linha reta com o lote 22 e com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 10. **Lote 12:** com área de 750,00m² para a rua 12 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 13 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com os lotes 21 e 22 em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 11 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 12, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 13, 15,00m em linha reta com as Áreas de Preservação Permanente dos lotes 21 e 22 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 11. **Lote 13:** com área de 750,00m² para a rua 12 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 14 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com os lotes 20 e 21 em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 15 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 13, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 14, 15,00m em linha reta com as Áreas de Preservação Permanente dos lotes 20 e 21 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 12. **Lote 14:** com área de 750,00m² para a rua 12 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 15 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com os lotes 17 e 20 em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 13 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 14, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 15, 15,00m em linha reta com as Áreas de Preservação Permanente dos lotes 17 e 20 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 13. **Lote 15:** com área de 750,00m² para a rua 12 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 16 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o lote 17 em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 14 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 15, 20,00m em linha reta com o lote 16, 15,00m em linha reta com o lote 17 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 14. **Lote 16:** com área de 1.102,44m² para a rua 12 medindo 31,43m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com a AVCP.22 em linha reta de 34,78m, no fundo confronta com o lote 17 em linha reta de 21,84m e pelo lado direito confronta com o lote 15 em linha reta de 50,00m. **Lote 17:** com área de 758,93m² para a rua 12 medindo 18,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 18 em linha reta de 49,33m, no fundo confronta com o lote 20 em linha reta de 12,52m e pelo lado direito confronta com os lotes 14, 15, 16 e AVCP.22 em linha reta de 50,30m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 268,21m², 14,71m em linha reta com o lote 17, 19,33m em linha reta com o lote 18, 12,52m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 20 e 20,12m em linha reta com as Áreas de Preservação Permanente dos lotes 14 e 15. **Lote 18:** com área de 830,98m² para a rua 12 medindo 17,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 19 em linha reta de 48,43m, no fundo confronta com o lote 20 em linha reta de 17,02m e pelo lado direito confronta com o lote 17 em linha reta de 49,33m. **Lote 19:** com área de 902,77m² para a rua 12 medindo 7,48m + 12,72m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta com a AVCP.21 em linha reta de 43,10m, no fundo confronta com o lote 20 em linha reta de 19,20m e pelo lado direito confronta com o lote 18 em linha reta de 48,43m. **RESIDENCIAL 3 - QUADRA "13" - Lote 01**

 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 16.554 - FICHA nº 24) Oficial Titular _____

PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 11.03.2002 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote 01: com área de 750,00m² para a rua 12 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 02 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com a AVCP.17 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 01, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 02, 15,00m em linha reta com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a AVCP.17. **Lote 02:** com área de 750,00m² para a rua 12 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 03 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 01 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 02, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 03, 15,00m em linha reta com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 01. **Lote 03:** com área de 750,00m² para a rua 12 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 04 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 02 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 03, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 04, 15,00m em linha reta com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 02. **Lote 04:** com área de 750,00m² para a rua 12 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 05 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 03 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 04, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 05, 15,00m em linha reta com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 03. **Lote 05:** com área de 1.051,12m² para a rua 12 medindo 0,56m + 14,15m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 06 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linhas curva e reta de 26,78m + 0,56m e pelo lado direito confronta com o lote 04 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 496,24m², 0,56m + 21,73m em linhas reta e curva com o lote 05, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 06, 15,73m + 0,56m em linhas curva e reta com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 04. **Lote 06:** com área de 1.015,16m² para a rua 12 medindo 14,04m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 07 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha curva de 26,57m e pelo lado direito confronta com o lote 05 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 481,26m², 21,56m em linha curva com o lote 06, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 07, 26,57m em linha curva com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 05. **Lote 07:** com área de 897,22m² para a rua 12 medindo 14,43m + 3,63m em linhas curva e reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 08 em linha reta de 51,27m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha curva de 17,87m e pelo lado direito confronta com o lote 06 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 357,79m², 17,91m em linha curva com o lote 07, 20,35m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 08, 17,87m em linha curva com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 06. **Lote 08:** com área de 1.040,62m² para a rua 12 medindo 4,53m + 21,96m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 09 em linha reta de 50,56m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linhas reta e curva de 5,47m + 9,44m e pelo lado direito confronta com o lote 07 em linha reta de 51,27m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 347,66m², 4,25m + 8,16m + 7,29m em linhas curva, reta e curva com o lote 08, 20,56m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 09, 5,47m + 9,44m em linhas reta e curva com a Área Educacional-AEI e 20,35m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 07. **Lote 09:** com área de 1.037,39m² para a rua 12 medindo 15,13m + 14,48m em linhas curva e reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 10 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-



Área Educacional - AEI em linha reta de 11,79m e pelo lado direito confronta com o lote 08 em linha reta de 50,56m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 308,47m², 4,51m + 14,48m em linhas curva e reta com o lote 09, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 10, 11,79m em linha reta com a Área Educacional-AEI e 20,56m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 08. **Lote 10:** com área de 750,00m² para a rua 12 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 11 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 09 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 10, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 11, 15,00m em linha reta com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 09. **Lote 11:** com área de 750,00m² para a rua 12 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 12 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o lote 22 e com a Área Educacional-AEI em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 10 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 11, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 12, 15,00m em linha reta com o lote 22 e com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 10. **Lote 12:** com área de 750,00m² para a rua 12 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 13 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o lote 21 e 22 em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 11 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 12, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente dos lotes 21 e 22 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 11. **Lote 13:** com área de 750,00m² para a rua 12 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 14 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com os lotes 20 e 21 em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 12 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 13, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 14, 15,00m em linha reta com as Áreas de Preservação Permanente dos lotes 20 e 21 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 12. **Lote 14:** com área de 750,00m² para a rua 12 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 15 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com os lotes 17 e 20 em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 13 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 14, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente dos lotes 17 e 20 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 13. **Lote 15:** com área de 750,00m² para a rua 12 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 16 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o lote 17 em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 14 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 15, 20,00m em linha reta com o lote 16, 15,00m em linha reta com o lote 17 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 14. **Lote 16:** com área de 1.102,44m² para a rua 12 medindo 31,43m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com a AVCP.22 em linha reta de 34,76m, no fundo confronta com o lote 17 em linha reta de 21,84m e pelo lado direito confronta com o lote 15 em linha reta de 50,00m. **Lote 17:** com área de 758,93m² para a rua 12 medindo 18,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 18 em linha reta de 49,33m, no fundo confronta com o lote 20 em linha reta de 12,52m e pelo lado direito confronta com os lotes 14, 15, 16 e AVCP.22 em linha reta de 50,30m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 268,21m², 14,71m em linha reta com o lote 17, 19,33m em linha reta com o lote 18, 12,52m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 20 e 20,12m em linha reta com as Áreas de Preservação Permanente dos lotes 14 e 15. **Lote 18:** com área de 830,98m² para a rua 12 medindo 17,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 19 em linha reta de 48,43m, no fundo confronta com o lote 20 em linha reta de 17,02m e pelo lado direito confronta com o lote 17 em linha reta de 49,33m. **Lote 19:** com área de 902,77m² para a rua 12 medindo 7,48m + 12,72m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta com a AVCP.21 em linha reta de 43,10m, no fundo confronta com o lote 20 em linha reta de 19,20m e pelo lado direito confronta com o lote 18 em linha reta de 48,43m. **Lote 20:** com área de 723,48m² para a rua 13 medindo 14,10m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 21 em linha reta de 46,48m, no fundo confronta com os lotes 13 e 14 em linha reta de 16,55m e pelo lado direito confronta com os lotes 17, 18 e 19 em linha reta de 49,26m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 277,20m², 15,68m



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA



PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL - ANO _____

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 16.554 - FICHA nº 25) Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 11.03.2002 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

em linha curva com o lote 20, 16,44m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 21, 16,55m em linha reta com as Áreas de Preservação Permanente dos lotes 13 e 14 e 16,57m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 17 e com o lote 18. **Lote 21:** com área de 651,18m² para a rua 13 medindo 14,04m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 22 em linha reta de 47,29m, no fundo confronta com os lotes 12 e 23 em linha reta de 13,98m e pelo lado direito confronta com o lote 20 em linha reta de 46,46m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 230,71m², 14,00m em linha curva com o lote 21, 16,96m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 22, 13,98m em linha reta com as Áreas de Preservação Permanente dos lotes 13 e 14 e 16,44m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 20. **Lote 22:** com área de 1.213,71m² para a rua 13 medindo 14,04m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 23 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI e os lotes 11 e 12 em linhas curva e reta de 18,09m + 17,37m e pelo lado direito confronta com o lote 21 em linha reta de 47,29m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 596,79m², 27,08m em linha curva com o lote 22, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 23, 18,09m + 17,37m em linhas curva e reta com a Área Educacional-AEI e as Áreas de Preservação Permanente dos lotes 11 e 12 e 16,96m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 21. **Lote 23:** com área de 1.015,16m² para a rua 13 medindo 14,04m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 24 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linha curva de 26,57m e pelo lado direito confronta com o lote 22 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 481,26m², 21,56m em linha curva com o lote 23, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 24, 26,57m em linha curva com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 22. **Lote 24:** com área de 866,10m² para a rua 13 medindo 7,41m + 6,60m em linhas curva e reta, pelo lado esquerdo confronta com a Área Educacional-AEI em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a Área Educacional-AEI em linhas reta e curva de 6,60m + 14,03m e pelo lado direito confronta com o lote 23 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 386,15m², 11,38m + 6,60m em linhas curva e reta com o lote 24, 20,00m em linha reta com a Área Educacional-AEI, 6,60m + 14,03m em linhas reta e curva com a Área Educacional-AEI e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 23. **RESIDENCIAL "QUADRA "JI" - Lote 01:** com área de 700,00m² para a rua 3 medindo 14,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com Faixa de Servidão em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linha reta de 14,00m e pelo lado direito confronta com o lote 02 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 280,00m², 14,00m em linha reta com o lote 01, 20,00m em linha reta com Faixa de Servidão, 14,00m em linha reta com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 02. **Lote 02:** com área de 700,00m² para a rua 3 medindo 14,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 01 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linha reta de 14,00m e pelo lado direito confronta com o lote 03 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 280,00m², 14,00m em linha reta com o lote 02, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 01, 14,00m em linha reta com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 03. **Lote 03:** com área de 700,00m² para a rua 3 medindo 14,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta o lote 02 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linha reta de 14,00m e pelo lado direito confronta com o lote 04 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 280,00m², 14,00m em linha reta com o lote 03, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 02, 14,00m em linha reta com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 04. **Lote 04:** com área de 700,00m² para a rua 3 medindo 14,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 03 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linha reta de 14,00m e pelo lado direito confronta com o lote 05 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 280,00m², 14,00m em linha reta com o lote nº 04, 20,00m em linha



reta com a Área de Preservação Permanente do lote 03, 14,00m em linha reta com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 05.

Lote 05: com área de 700,00m² para a rua 3 medindo 14,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta o lote 04 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linha reta de 14,00m e pelo lado direito confronta com o lote 06 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 280,00m², 14,00 m em linha reta com o lote 05, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 04, 14,00m em linha reta com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 06. **Lote 06:** com área de 893,21m² para a rua 3 medindo 6,31m + 7,71m em linhas curva e reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 05 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linhas reta e curva de 7,71m + 14,01m e pelo lado direito confronta com o lote 07 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 403,46m², 10,93m + 7,71m em linhas curva e reta com o lote 06, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 05, 7,71m + 14,01m em linhas reta e curva com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 07. **Lote 07:** com área de 1.132,37m² para a rua 3 medindo 14,07m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta o lote 06 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linha curva de 31,23m e pelo lado direito confronta com o lote 08 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 555,89m², 24,36m em linha curva com o lote 07, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 06, 31,23m em linha curva com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 08. **Lote 08:** com área de 1.132,37m² para a rua 3 medindo 14,07m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta o lote 07 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linha curva de 31,23m e pelo lado direito confronta com o lote 09 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 555,89m², 24,36m em linha curva com o lote 07, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 07, 31,23m em linha curva com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 09. **Lote 09:** com área de 1.132,37m² para a rua 3 medindo 14,07m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta o lote 08 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linha curva de 31,23m e pelo lado direito confronta com o lote 10 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 555,89m², 24,36m em linha curva com o lote 09, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 08, 31,23m em linha curva com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 10. **Lote 10:** com área de 1.132,37m² para a rua 3 medindo 14,07m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta o lote 09 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linha curva de 31,23m e pelo lado direito confronta com o lote 11 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 555,89m², 24,36m em linha curva com o lote 10, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 09, 31,23m em linha curva com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 11. **Lote 11:** com área de 809,02m² para a rua 3 medindo 10,43m + 3,57m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta o lote 10 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador em linhas curva e reta de 7,92m + 10,43m e pelo lado direito confronta com o lote 12 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 349,73m², 10,43m + 6,18m em linhas reta e curva com o lote 11, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 10, 7,92m + 10,43m em linhas curva e reta com o Clube Alphaville Salvador e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 12. **Lote 12:** com área de 700,00m² para a rua 3 medindo 14,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta o lote 11 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com o Clube Alphaville Salvador e a AVCP.1 em linha reta de 14,00m e pelo lado direito confronta com a AVCP.1 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 280,00m², 14,00m em linha reta com o lote 12, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 11, 14,00m em linha reta com o Clube Alphaville Salvador e a AVCP.1 e 20,00m em linha reta com a AVCP.1. **RESIDENCIAL 1 - QUADRA "R1" - Lote 01:** com área de 1.146,08m² para a rua 3 medindo 35,95m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com a AVCP.1 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVCP.1 em linha curva de 9,90m e pelo lado direito confronta com o lote 02 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 302,15m², 20,32m em linha curva com o lote 01, 20,00m em linha reta com a AVCP.1, 9,90m em linha curva com a AVCP.1 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 02. **Lote 02:** com área de 1.146,08m² para a rua 3 medindo 35,95m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 01 em linha reta de



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL - ANO _____

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 16.554 - FICHA nº 26) Oficial Titular _____

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 11.03.2002 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

50,00m, no fundo confronta com a AVCP.1 em linha curva de 9,90m e pelo lado direito confronta com o lote 03 em linha reta de 498,59m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 302,15m², 17,63m + 2,69m em linhas curvas com o lote 02, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 01, 9,90m em linha curva com a AVCP.1 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 03. **Lote 03:** com área de 1.146,08m² para a rua 3 medindo 35,95m em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 02 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVCP.1 em linha curva de 9,90m e pelo lado direito confronta com o lote 04 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 302,15m², 20,32m em linha curva com o lote 03, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 02, 9,90m em linha curva com a AVCP.1 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 04. **Lote 04:** com área de 766,34m² para a rua 3 medindo 7,03m + 13,01m em linhas reta e curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 03 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVCP.1 em linha curva e reta de 3,58m + 7,03m e pelo lado direito confronta com o lote 05 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 349,00m², 7,03m + 7,35m em linhas reta e curva com o lote 04, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 03, 3,58m + 7,03m em linhas curva e reta com a AVCP.1 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 05. **Lote 05:** com área de 750,00m² para a rua 3 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 04 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVCP.1 em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 06 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 05, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 04, 15,00m em linha reta com a AVCP.1 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 06. **Lote 06:** com área de 750,00m² para a rua 3 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 05 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVCP.1 em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 07 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 05, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 05, 15,00m em linha reta com a AVCP.1 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 07. **Lote 07:** com área de 750,00m² para a rua 3 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 06 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVCP.1 em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 08 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 07, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 06, 15,00m em linha reta com a AVCP.1 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 08. **Lote 08:** com área de 750,00m² para a rua 3 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 07 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVCP.1 em linha reta de 15,00m e pelo lado direito confronta com o lote 09 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 300,00m², 15,00m em linha reta com o lote 08, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 07, 15,00m em linha reta com a AVCP.1 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 09. **Lote 09** - com área de 829,47m², para a rua 3 medindo 15,00m em linha reta, pelo lado esquerdo confronta com o lote 08 em linha reta de 50,00m, no fundo confronta com a AVCP.1 em linha reta de 20,23m e pelo lado direito confronta com a AVCP.1 em linhas curvas e reta de 20,33m + 25,87m + 4,20m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 365,34m², 16,65m em linha reta com o lote 09, 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 08, 20,23m em linha reta com a AVCP.1 e 20,33m em linha curva com a AVCP.1. Integram também o loteamento ora registrado, o respectivo Sistema Viário; Sistema de Abastecimento de Rede de Distribuição de Água Potável; Sistema de Coleta de Esgoto Sanitário; Rede de Drenagem de Água Pluvial; Guias e Sarjetas; Pavimentação; Ajardinamento e Arborização; Fechamento parcial do Loteamento; e, Portarias. No LOTEAMENTO "ALBRAVILLE SALVADOR", sendo a área total loteada de **1.302.076,01m²**, a **ÁREA COMERCIALIZÁVEL** é de **625.576,14m²**, ou sejam, **LOTES UNIFAMILIARES (427 lotes)** com área total de **392.479,67m²**, discriminados a seguir: **SR-1 (158 lotes)** com área total de **138.468,82m²**; **SR-2 (141 lotes)** com



a total de 133.904,65m²; SR-3 (128 lotes) com a área total de 120.106,20m²; LOTES MULTIFAMILIARES (35 lotes) com a área total de 112.016,36m²; LOTES COMERCIAIS E SERVIÇOS (5 lotes) com a área total de 28.752,70m²; ÁREA DE CLUBE 92.327,41m²; ÁREAS VERDES CONDOMINIAIS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL são 153.342,68m²; ÁREAS PÚBLICAS são 431.624,68m², com a seguinte composição: ÁREAS VERDES E DE LAZER PÚBLICO são 207.594,84m²; SISTEMA VIÁRIO são 91.146,21m²; ÁREAS INSTITUCIONAIS são 132.883,63m², sendo de ÁREAS ESCOLARES: AE.1 com 31.169,78m²; AE.2 com 36.578,82m²; AE.3 com 29.823,89m²; CENTRO COMUNITÁRIO com 33.797,58m²; ÁREA DE SAÚDE com 513,56m²; ÁREAS ALAGADAS PÚBLICAS com 89.300,51m²; FAIXA DE SERVIDÃO com 2.232,00m²; As referidas ÁREAS ESCOLARES, de CENTRO COMUNITÁRIO e SAÚDE, serão doadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, sem qualquer ônus, mediante escritura pública, quando do registro do empreendimento, devendo as primeiras serem entregues cercadas com arame liso e estacas de concreto. As áreas de USO COMUM DO POVO, passam - nesta data e em decorrência da efetivação deste Registro - a integrar o Domínio e Patrimônio Público do Município do Salvador, de acordo com o que prescreve o art. 22, da Lei Federal nº 6.766, de 19.12.1979 (dispõe sobre o parcelamento do solo urbano), sem que advenha ao dito Município, ônus de qualquer espécie. Estas ÁREAS, intituladas "ÁREAS VERDES", de uso comum do povo e de domínio do Município do Salvador, assim se identificam e descrevem: AV1 - Polígono irregular, localizado no Setor Residencial 1, com área de 100.909,12 m² e perímetro de 3.989,21m, constituído por vários lados de linhas retas e curvas que se limitam sucessivamente no sentido anti-horário com a AVCP 6; os fundos dos lotes 03 a 01 da Quadra F1, faixa de servidão, fundo do lote 17 da Quadra E1, AVCP2, fundo dos lotes 03 a 01 da Quadra C1, faixa de servidão, fundo dos lotes 16 a 16 da Quadra A1, limite da área do loteamento, a Área Alagada AA.4, limite de área do loteamento, a Área Alagada AA.5, o Clube Alphaville Salvador e os fundos dos lotes 12 a 11 da Quadra G1. AV2 - Polígono irregular, localizado no Setor Residencial 2, com área de 47.779,54 m² e perímetro de 1.887,97m, constituído por vários lados de linhas retas e curvas que se limitam sucessivamente no sentido anti-horário com: o Clube Alphaville Salvador, a Área Alagada AA.5, o limite de área do loteamento, a Área Alagada AA.5, o limite de área do loteamento, a Área Alagada AA.2, o limite de área do loteamento, a Área Alagada AA.3 a AVCP.3, o fundo do lote 01 da Quadra E2, faixa de servidão, os fundos dos lotes 36 a 05 da Quadra D2, a AVCP4, faixa de servidão e o fundo do lote 17 da Quadra B2. AV3 - Polígono irregular, localizado no Setor Residencial 3, com área de 15.827,68m² e perímetro de 813,75m, constituído por vários lados de linhas retas e curvas, que se limitam sucessivamente no sentido anti-horário com: a AVCP 3, a Área Alagada AA.3, o limite de área do loteamento, via existente, a AVCP.5, o fundo dos lotes 29 da Quadra E3, faixa de servidão e os fundos dos lotes 22 a 17 da quadra C3. AV4 - Polígono irregular, localizado no Setor Comercial, com área de 31.520,76m² e perímetro de 1.618,79m, constituído por vários lados de linhas retas e curvas que se limitam sucessivamente no sentido anti-horário com faixa de domínio da Avenida Luiz Viana Filho (Paralela), o lado direito do lote 01 da Quadra C31, os fundos dos lotes 01, 02 e 03 da Quadra C31, os fundos dos lotes 01 a 06 da Quadra B4, o lado esquerdo do lote 06 da Quadra B4, a Avenida Alpha, os lados e fundo do lote 01 da Quadra C4, a Avenida Alpha, os lados e o fundo do lote 01 da Quadra D4 e a Avenida Alpha. AV5 - É constituída por várias pequenas áreas contidas em canteiros, ilhas e rotulas de orientação de tráfego de veículos, distribuídas em seis locações ao longo da Avenida Alpha, Avenida 1 e Avenida 2 e Avenida 3, cujo somatório total é de 11.557,74 m². CAUÇÃO - Em garantia à plena execução das obras de infra-estrutura do loteamento "ALPHAVILLE SALVADOR", em atendimento ao disposto nas Leis ns. 3.377/84 e 3.853/88, e, conforme consta do respectivo Termo de Acôrdo e Compromisso firmado entre a empresa Proprietária e Loteante e a Municipalidade, ficou CAUCIONADA deste, uma área no total de 250.407,25m², correspondente a 40,02% da área comerciável loteada, assim classificada e dividida por Lotes, a saber: LOTES UNIFAMILIARES - SETOR RESIDENCIAL 1 - Quadra A1 - LOTE 02 COM 988,21m²; LOTE 05 COM 750,00m²; LOTE 13 COM 1.302,88m²; LOTE 14 COM 1.616,74m²; LOTE 15 COM 1.854,96m²; LOTE 16 COM 1.985,82m²; LOTE 17 COM 1.641,36m²; LOTE 18 COM 1.184,60m²; LOTE 26 COM 700,00m²; LOTE 35 COM 1.046,44m²; LOTE 36 COM 1.046,44m²; LOTE 40 COM 1.417,74m²; LOTE 41 COM 1.250,23m²; LOTE 45 COM 1.398,87m²; LOTE 46 COM 1.652,66m². Quadra E1 - LOTE 03 COM 700,00m²; LOTE 08 COM 917,19m²; LOTE 09 COM 917,19m²; LOTE 10 COM 917,19m²; LOTE 11 COM 917,19m²; LOTE 16 COM 988,20m²; LOTE 17 COM 1.443,19m², num total de 22 (vinte e dois) LOTES, perfazendo 26.637,10m². SETOR LAZER PRIVADO (CLUBE) - 92.327,41m². LOTES MULTIFAMILIARES - Quadra MF1 - LOTE 01 COM 2.410,15m²; LOTE 02 COM 2.037,95m²; LOTE 03 COM 2.104,12m²; LOTE 04 COM 2.170,55m²; LOTE 05 COM 2.257,09m²; LOTE 06 COM 2.363,07m²; LOTE 07 COM 2.469,18m²; LOTE 08 COM 2.551,92m²; LOTE 09 COM 2.557,51m²; LOTE 10 COM 2.478,06m²; LOTE



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA



PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO GERAL - ANO _____

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 16.554 - FICHA nº 27)

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 11.03.2002 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Lote 11 COM 2.308,94m²; LOTE 12 COM 2.997,11m². Quadra MF2 - LOTE 04 COM 1.766,31m²; LOTE 05 COM 2.731,09m²; LOTE 06 COM 3.251,57m²; LOTE 07 COM 3.469,30m²; LOTE 08 COM 2.306,21m²; LOTE 09 COM 1.748,80m². Quadra MF3 - LOTE 01 COM 9.397,41m². Quadra MF4 - LOTE 01 COM 26.886,71m². Quadra MF5 - LOTE 06 COM 2.486,41m². Quadra MF6 - LOTE 01 COM 1.774,59m²; LOTE 02 COM 799,13m². Quadra MF7 - LOTE 01 COM 1.800,00m²; LOTE 02 COM 1.500,00m²; LOTE 03 COM 1.447,38m²; LOTE 04 COM 1.500,00m²; LOTE 05 COM 1.740,94m². Quadra MF8 - LOTE 01 COM 2.112,33m². Quadra MF9 - LOTE 01 COM 7.269,21; num total de 30 (trinta) LOTES, perfazendo 102.693,04m². LOTES COMERCIAIS E SERVIÇOS - Quadra SC01 - LOTE 02 COM 7.201,70m²; LOTE 03 COM 4.111,77m². Quadra SC02 - LOTE 01 COM 2.164,39m²; LOTE 02 COM 2.136,40m². Quadra SC03 - LOTE 10 COM 13.141,44m²; num total de 05 (cinco) LOTES, perfazendo 28.749,70m². DIMENSÕES DAS RUAS E AVENIDAS - As Ruas e Avenidas do Loteamento, terão largura mínima de 12,00m, sendo 8,00m a largura do leito carroçável e 2,00m a largura da calçada, de cada lado da rua. A Avenida Alpha terá largura total de 24,00m, sendo 8,00m de canteiro central, 8,50m em cada pista de rolamento e 2,00m de passeio de cada lado. A Avenida 1 terá, inicialmente, 12,00m de largura, sendo 8,00m a largura do leito carroçável e 2,00m a largura da calçada, de cada lado da rua. Próximo à Portaria do Residencial esta terá largura total de 32,00m, sendo 12,00m de canteiro, 8,00m em cada pista de rolamento e 2,00m de passeio de cada lado. As Avenidas 2 e 3 terão 19,00m de largura, sendo 8,00m de canteiro, 5,00m em cada pista de rolamento e 2,00m de passeio de cada lado. Bahia, 11 de março de 2002. O OFICIAL:

AV.-4- RESTRIÇÕES CONSTRUTIVAS E URBANÍSTICAS DO LOTEAMENTO - Ainda de conformidade com os termos do Requerimento da Propriedade e Loteante **CAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, firmado em 15 de fevereiro de 2002, que ficou arquivado conjuntamente com a documentação que o instruiu, **AVENDO** a existência de **RESTRIÇÕES CONSTRUTIVAS E URBANÍSTICAS** sobre o **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE, SALVADOR"**, incidentes na parte constituída pelos Lotes Residenciais das Quadras A1 a E1; A2 a E2; e A3 a E113; bem como em relação aos Lotes Comerciais/Serviços/Multiresidenciais das Quadras CS1 a CS3; e, MF1 a MF9; restrições essas que constarão das Matrículas a serem abertas dos Lotes integrantes do citado Loteamento, nas oportunidades que legalmente se tornarem necessárias ditas aberturas; bem como deverão constar dos títulos aquisitivos desses Lotes, e, daqueles de transferência de domínio dos mesmos a terceiros; constituição de direitos reais e de quaisquer outros modos de disponibilidade ou alienação da propriedade dos mesmos. Tais restrições são **CONSTRUTIVAS E URBANÍSTICAS** e atingem as Quadras e Lotes acima indicados, e pertinem às **ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE** constantes das terras loteadas, reguladas de conformidade com as disposições da Lei Federal nº 4.771/65 (Código Florestal), alterada pela Lei Federal nº 7.803/89, e, sobre elas é que incidem todas as restrições definidas nessa legislação específica, **obrigando-se o proprietário de cada Lote, sob as penas da Lei, a não edificar, impermeabilizar ou suprimir vegetação nativa nessa área, inclusive as espécies arbóreas plantadas como parte do programa de revegetação ciliar do Loteamento.** As **ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE** estão sempre localizadas no fundo de cada Lote a que está ligada sob a obrigatoriedade acima assumida por cada proprietário/adquirente, e devidamente caracterizada com a sua localização, metragens lineares, área total, limites e confrontações. Os **LOTES QUE AO FUNDO POSSUEM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**, sujeitos às observações e obrigações supra, são: **QUADRA "CS1" - LOTES: 01 e 02. QUADRA "CS3" - COMERCIAL - lote nº 01. QUADRA "MF2" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. QUADRA "MF9" - LOTE nº 01. QUADRA "A1" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, e 46. QUADRA "A2" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13. RESIDENCIAL 3 - QUADRA "A3" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. RESIDENCIAL 1 - QUADRA "B2" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. RESIDENCIAL 3 - QUADRA "B3" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12.**



13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. RESIDENCIAL 1 - QUADRA "C" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14. RESIDENCIAL 2 - QUADRA "C2" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. RESIDENCIAL 3 - QUADRA "C3" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22. RESIDENCIAL 1 - QUADRA "D1" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. RESIDENCIAL 2 - QUADRA "D2" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38. RESIDENCIAL 1 - QUADRA "E1" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17. RESIDENCIAL 2 - QUADRA "E2" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. RESIDENCIAL 3 - QUADRA "E3" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29. RESIDENCIAL 1 - QUADRA "F1" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. RESIDENCIAL 2 - QUADRA "F2" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16. RESIDENCIAL 3 - QUADRA "F3" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. RESIDENCIAL 1 - QUADRA "G1" - LOTES: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23. RESIDENCIAL 3 - QUADRA "G3" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07. RESIDENCIAL 2 - QUADRA "H2" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. RESIDENCIAL 3 - QUADRA "H3" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. RESIDENCIAL 1 - QUADRA "I-1" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. RESIDENCIAL 1 - QUADRA "I-3" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17. RESIDENCIAL 3 - QUADRA "I-3" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23 e 24. RESIDENCIAL 1 - QUADRA "J1" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. E, RESIDENCIAL 1 - QUADRA "K1" - LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09. As demais restrições comuns às normas de proteção e uso adequados dos Lotes, com a finalidade de assegurar o uso apropriado dos mesmos, estão contidas no respectivo REGULAMENTO DO LOTEAMENTO. Dou fé. Bahia, 11 de março de 2002. O OFICIAL:

AV.-5- RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", PARA EXCLUSÃO DE SEU FECHAMENTO PARCIAL - Conforme os termos do Requerimento firmado em 09 de maio de 2002, pela Proprietária Loteante, OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., AVERBO, nesta data, a RETIFICAÇÃO do Memorial Descritivo do multicitado LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", tão-só para efetivar a EXCLUSÃO a menção do "FECHAMENTO PARCIAL" do imóvel seu objeto, permanecendo inalterados os demais termos e condições do aludido Memorial e respectivo Registro nº -3-retro. Dou fé. Bahia, 09 de maio de 2002. O OFICIAL:

(P.3/2002 - Doc. 27)

AV.-6- RETIFICAÇÃO DO MEMORIAL DESCRITIVO E DOS REGULAMENTOS DAS RESTRIÇÕES DAS ÁREAS RESIDENCIAL E DE COMÉRCIO/SERVIÇOS/MULTIRESIDENCIAL DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - De acordo com os termos do Requerimento de 11 de junho de 2002, que veio acompanhado dos documentos próprios que o instruíram e ficaram arquivados neste Cartório, firmado pela Proprietária Loteante OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, AVERBO, nesta data, a RETIFICAÇÃO do MEMORIAL DESCRITIVO e dos REGULAMENTOS DAS RESTRIÇÕES DAS ÁREAS RESIDENCIAL E DE COMÉRCIO/SERVIÇOS/MULTIRESIDENCIAL do multicitado LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", em virtude de haver sido assinado com Prefeitura Municipal do Salvador - em 03 de maio de 2002 - um Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Termo de Acordo e Compromisso original do empreendimento, alterando algumas características do mesmo, as quais são: 1) No MEMORIAL DESCRITIVO, o número de LOTES que totalizava 467 (quatrocentos e sessenta e sete), foi majorado para 472 (quatrocentos e setenta e dois), sendo 432 (quatrocentos e trinta e dois) LOTES UNIRESIDENCIAIS; 33 (trinta e três) LOTES MULTIUSOS e 07 (sete) LOTES DE COMÉRCIO E SERVIÇOS, sem alteração da área total loteada de 1.302.076,01m²; enquanto que a denominação das QUADRAS DA ÁREA DE COMÉRCIO E SERVIÇOS passou a ser CS1 a CS3, e a denominação das QUADRAS DA ÁREA MULTIUSOS passou a ser M4 a M14; 2) No REGULAMENTO DAS RESTRIÇÕES DA ÁREA RESIDENCIAL - O Loteamento é composto de dois (2) segmentos específicos a saber: A- uma parte constituída por LOTES UNIFAMILIARES, compreendendo os LOTES DO RESIDENCIAL 1 (QUADRAS A1 a K1), LOTES DO RESIDENCIAL 2 (QUADRAS A2 a H2) e LOTES DO RESIDENCIAL 3 (QUADRAS A3 a I3),

ONF Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 16.554 - FICHA nº 28) Oficial Titular _____

PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 13.06.2002 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

chamada para tal efeito de "ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL" e, B- uma outra parte constituída por **LOTES COMERCIAIS/SERVIÇOS/MULTIRESIDENCIAIS**, compreendendo as **QUADRAS CS1 a CS3 e A4 a I4**, chamada para tal efeito de "ALPHAVILLE SALVADOR EMPRESARIAL"; 3) No **REGULAMENTO DAS RESTRIÇÕES DA ÁREA DE COMÉRCIO/SERVIÇOS/MULTIRESIDENCIAL** - o loteamento é composto de dois (2) segmentos específicos a saber: A- uma parte constituída por **LOTES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES**, compreendendo os **LOTES DO RESIDENCIAL 1 (QUADRAS A1 a K1), LOTES DO RESIDENCIAL 2 (QUADRAS A2 a H2) e LOTES DO RESIDENCIAL 3 (QUADRAS A3 a I3)**, chamada para tal efeito de "ALPHAVILLE SALVADOR RESIDENCIAL" e, B- uma outra parte constituída por **LOTES COMERCIAIS/SERVIÇOS/MULTIRESIDENCIAIS**, compreendendo as **QUADRAS CS1 a CS3 e A4 a I4**, chamada para tal efeito de "ALPHAVILLE SALVADOR EMPRESARIAL". Dito loteamento (foi alterado também na sua parte dedicada à DISTRIBUIÇÃO DE ÁREAS: Os 432 (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS) **LOTES UNIRESIDENCIAIS** passaram a contar com uma área total de **394.471,54m²** discriminados a seguir: **SR-1 (158 lotes)** com área total de **138.452,47m²**; **SR-2 (141 lotes)** com área total de **132.907,71m²**; **SR-3 (133 lotes)** com a área total de **120.111,36m²**; **LOTES MULTÍUSOS (33 lotes)** com a área total de **113.568,15m²**; **LOTES COMERCIAIS E SERVIÇOS (7 lotes)** com a área total de **27.326,87m²**; **ÁREA DE CLUBE 92.209,58m²**; **ÁREAS VERDES CONDOMINIAIS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL** são **153.342,68m²**; **ÁREAS PÚBLICAS** são **520.925,19m²** com a seguinte composição: **ÁREAS VERDES E DE LAZER PÚBLICO** são **207.594,84m²**; **SISTEMA VIÁRIO** são **81.146,21m²**; **ÁREAS INSTITUCIONAIS** são **132.883,63m²**, sendo de **ÁREAS ESCOLARES: AE.1** com **31.169,78m²**; **AE.2** com **36.578,82m²**; **AE.3** com **29.823,89m²**; **CENTRO COMUNITÁRIO** com **33.797,58m²**; **ÁREA DE SAÚDE** com **513,56m²**; **ÁREAS ALAGADAS PÚBLICAS** com **89.300,51m²**; **FAIXA DE SERVIÇOS** com **2.232,00m²**. Com as alterações introduzidas, houve a ampliação da **RESIDENCIAL 3 - QUADRA "I-3"** tendo ficado os seus **LOTES 20, 21, 22, 23 e 24**, com as seguintes identificações: **Lote 20:** com área de **723,48m²** para a rua 13 medindo **14,10m** em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 21 em linha reta de **46,48m**, no fundo confronta com os lotes 13 e 14 em linha reta de **16,55m** e pelo lado direito confronta com os lotes 17, 18 e 19 em linha reta de **49,26m**. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de **271,20m²**, **15,08m** em linha curva com o lote 20, **16,44m** em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 21, **16,55m** em linha reta com as Áreas de Preservação Permanente dos lotes 13 e 14 e **18,57m** em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 17 e com o lote 18. **Lote 21:** com área de **651,18m²** para a rua 13 medindo **14,04m** em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 22 em linha reta de **47,29m**, no fundo confronta com os lotes 12 e 13 em linha reta de **13,98m** e pelo lado direito confronta com o lote 20 em linha reta de **46,48m**. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de **230,71m²**, **14,90m** em linha curva com o lote 21, **16,96m** em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 22, **13,98m** em linha reta com as Áreas de Preservação Permanente dos lotes 12 e 13 e **16,44m** em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 20. **Lote 22:** com área de **1.213,71m²** para a rua 13 medindo **14,04m** em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 23 em linha reta de **50,00m**, no fundo confronta com a Área Educacional-AE1 e os lotes 11 e 12 em linhas curva e reta de **18,09m + 17,37m** e pelo lado direito confronta com o lote 21 em linha reta de **47,29m**. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de **596,79m²**, **27,08m** em linha curva com o lote 22, **20,00m** em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 23, **18,09m + 17,37m** em linhas curva e reta com a Área Educacional-AE1 e as Áreas de Preservação Permanente dos lotes 11 e 12 e **16,96m** em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 21. **Lote 23:** com área de **1.015,16m²** para a rua 13 medindo **14,04m** em linha curva, pelo lado esquerdo confronta com o lote 24 em linha reta de **50,00m**, no fundo confronta com a Área Educacional-AE1 em linha curva de **26,57m** e pelo lado direito confronta com o lote 22 em linha reta de **50,00m**. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de **481,26m²**, **21,56m** em linha curva com o lote 23, **20,00m** em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 24, **26,57m** em linha curva com a Área Educacional-AE1 e **20,00m** em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 22. **Lote 24:** com área de **866,10m²** para a rua 13 medindo **7,41m + 6,60m** em linhas curva e reta, pelo lado esquerdo confronta com a Área Educacional-AE1 em linha reta de **50,00m**, no fundo confronta com a Área Educacional - AE1 em linhas reta e curva de **6,60m +**



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

14,03m e pelo lado direito confronta com o lote 23 em linha reta de 50,00m. No fundo deste lote há uma Área de Preservação Permanente de 386,15m², 11,38m + 6,60m em linhas curva e reta com o lote 24, 20,00m em linha reta com a Área Educacional-AE1, 6,60m + 14,03m em linhas reta e curva com a Área Educacional-AE1 e 20,00m em linha reta com a Área de Preservação Permanente do lote 23. Observe-se, que, em decorrência das multicitadas alterações apontadas, em garantia à plena execução das obras de infra-estrutura do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, e em atendimento ao disposto nas Leis ns. 3.377/84 e 3.853/88, **A SUA ÁREA TOTAL QUE FICOU CAUCIONADA** passou a ser de **252.380,61m²**, correspondente a **40,34%** da área comercializável loteada, assim classificada e dividida por Lotes, a saber: **LOTES UNIRRESIDENCIAIS - SETOR RESIDENCIAL 1 - Quadra A1 - LOTE 02 COM 988,21m²; LOTE 05 COM 750,00m²; LOTE 13 COM 1.302,68m²; LOTE 14 COM 1.616,74m²; LOTE 15 COM 1.854,96m²; LOTE 16 COM 1.985,82m²; LOTE 17 COM 1.641,36m²; LOTE 18 COM 1.184,60m²; LOTE 26 COM 700,00m²; LOTE 35 COM 1.046,44m²; LOTE 36 COM 1.046,44m²; LOTE 40 COM 1.417,74m²; LOTE 41 COM 1.250,23m²; LOTE 45 COM 1.398,87m²; LOTE 46 COM 1.652,66m². Quadra E1 - LOTE 03 COM 700,00m²; LOTE 08 COM 917,19m²; LOTE 09 COM 917,19m²; LOTE 10 COM 917,19m²; LOTE 11 COM 917,19m²; LOTE 16 COM 988,20m²; LOTE 17 COM 1.443,19m², num total de 22 (vinte e dois) LOTES, perfazendo **26.637,10m²**. **SETOR LAZER PRIVADO (CLUBE) - 93.209,58m². LOTES MULTIFUSOS - Quadra A4 - LOTE 01 COM 2.104,12m²; LOTE 02 COM 2.170,55m²; LOTE 03 COM 2.257,09m²; LOTE 04 COM 2.363,07m²; LOTE 05 COM 2.469,18m²; LOTE 06 COM 2.551,92m²; LOTE 07 COM 2.557,51m²; LOTE 08 COM 2.478,06m²; LOTE 09 COM 2.308,94m²; LOTE 10 COM 2.997,11m². Quadra B4 - LOTE 01 COM 1.766,91m²; LOTE 02 COM 2.731,09m²; LOTE 03 COM 3.251,57m²; LOTE 04 COM 3.469,30m²; LOTE 05 COM 2.306,21m²; LOTE 06 COM 1.748,80m². Quadra C4 - LOTE 01 COM 13.141,44m². Quadra D4 - LOTE 01 COM 9.597,91m². Quadra E4 - Lote 01 COM 26.886,71m². Quadra F4 - LOTE 06 COM 2.486,41m². Quadra G4 - LOTE 01 COM 1.774,59m²; LOTE 02 COM 1.889,02m². Quadra H4 - LOTE 01 COM 1.800,00m²; LOTE 02 COM 1.500,00m²; LOTE 03 COM 1.447,38m²; LOTE 04 COM 1.500,00m²; LOTE 05 COM 1.740,94m². Quadra I4 - LOTE 01 COM 2.112,33m²; num total de 28 LOTES perfazendo **185.207,06m²**. **LOTES COMERCIAIS E SERVIÇOS - Quadra CS1 - LOTE 01 COM 7.269,21m²; LOTE 02 COM 7.201,70m²; LOTE 03 COM 4.111,77m². Quadra CS2 - LOTE 01 COM 2.164,39m²; LOTE 02 COM 2.131,78m². Quadra CS3 - LOTE 01 COM 2.410,15m²; LOTE 02 COM 2.037,95m²; num total de 07 (SETE) LOTES, perfazendo **27.326,87m²**. Permaneceram inalterados os demais termos, cláusulas e condições do aludido Termo Original, Memorial Descritivo e respectivos Registro e Averbação do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR". Dou fé. Bahia, 13 de junho de 2002. **O OFICIAL:********

(P.3/2002 - Doc. 89)

PROMESSA DE VENDA: O LOTE 33, QUADRA D2 foi prometido em venda conforme registro efetuado na Matrícula 17205, R. Salvador, 20 de junho de 2002. **OFICIAL:**

AV-7- CANCELAMENTO DE CAUÇÃO: Conforme documentação apresentada e arquivada na P.6/2002- Doc.97, fica averbado, nesta data, o cancelamento da caução de referência ao lote 03 da Quadra CS1 acima citado. Salvador, 24 de outubro de 2002. **O OFICIAL:**

AV-8- CORRIGENDA DE ERRO: De acordo com o requerimento de 30 de outubro de 2002 que arquivou, firmado pela proprietária loteante **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, **AVERBO**, nesta data, a **CORRIGENDA DO ERRO EVIDENTE** cometido quanto à anotação da área total reservada conforme os termos da AV.1 desta matrícula, a qual possui - na realidade - **86.235,41m²** e não apenas 28.439,19m² como ficou constando erradamente deste cadastro, até a presente data. Esta averbação ora é praticada para adequação dos respectivos assentamentos desta ficha à real área total da aludida glcba reservada dentro de suas divisas, mantendo-se inalteradas sua descrição, metragens lineares, limites e confrontações, ou sejam: **ÁREA RESERVADA com 86.235,41m²**, situada a avenida Luiz Viana Filho, Paralela, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Capital, assim descrita: Partindo do P9, situado no limite com a área de 1.302.076,01m², segue limitando-se com o rio Trobogy/Jaguaripe em linha irregular numa extensão de 661,98m até o P10; Daí segue limitando-se com terras da Patrimonial Saraiba numa distância de 139,01m até o P11; Daí segue limitando-se com a área de 1.302.076,01m² em linha irregular numa extensão de 694,38m até o P9, ponto de origem da presente descrição. Tudo consoante permite a Lei n° 6.015/73 (LRP), em seus arts. 212 e 213 "caput" ("in fine") - seu § 1° (segunda parte). Dou fé. Bahia, 31 de outubro de 2002. **O OFICIAL:**

P.7/2002-Doc. 21

 Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____

(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 16.554 - FICHA nº 29) Oficial Titular _____

PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 1º.11.2002 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

AV.-9- DESMEMBRAMENTO PARA EXCLUSÃO DE ÁREA - De acordo com o requerimento de 1º de novembro de 2002 que arquivarei, firmado pela proprietária loteante **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, **VERBO**, nesta data, o **DESMEMBRAMENTO** de uma área com **34.810,00m²**, para proporcionar a sua **exclusão** da maior porção onde está encravada, intitulada **ÁREA RESERVADA** com **86.235,41m²** (AV.1 e AV.8 retiros), - em face da mesma haver sido anteriormente dada em pagamento à Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA., em duas (2) porções distintas com **18.739,00m²** e **16.071,00m²**, conforme consta das Matrículas de ns. 20.522 e 20.523 do Registro Geral do Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, onde se encontram devidamente individuadas e caracterizadas. A parte ora excluída através desta Averbção de Desmembramento, assim se identifica: **ÁREA** com **34.810,00m²**, que - em única porção - possui a seguinte descrição: Partindo do P9A, situado na margem esquerda do rio Trobogy/Jaguaripe, segue pelo limite com a área de 51.425,41m² em 11 alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos: P9A-P9B - azimute verdadeiro 217°09'12" distância de 44,84m; P9B-P9C - azimute verdadeiro 204°30'33" distância de 79,98m; P9C-P9D - azimute verdadeiro 200°42'23" distância de 44,66m; P9D-P9E - azimute verdadeiro 175°34'43" distância de 70,18m; P9E-P9F - azimute verdadeiro 170°49'41" distância de 30,12m; P9F-P9G - azimute verdadeiro 159°19'38" distância de 165,25m; P9G-P9H - azimute verdadeiro 141°19'52" distância de 41,30m; P9H-P9I - azimute verdadeiro 60°04'54" distância de 82,28m; P9I-P9J - azimute verdadeiro 342°30'39" distância de 252,79m; P9J-P9K - azimute verdadeiro 349°25'56" distância de 54,15m; P9K-P9L - azimute verdadeiro 1°44'52" distância de 97,10m; daí segue pela margem direita do rio Trobogy/Jaguaripe no sentido contrário ao seu curso com azimute verdadeiro de 303°36'22" e distância de 8,01m até o P9A, ponto de origem da presente descrição, fechando-se assim um polígono irregular. A **ÁREA REMANESCENTE** da indicada **exclusão**, com **51.425,41m²**, que permanece reservada na propriedade da mencionada Requerente Loteante, não incluída na parte loteada (R.3) com **1.302.076,01m²**, assim se descreve: **ÁREA RESERVADA**, totalizando **51.425,41m²**, identifica-se: Partindo do P9, situado no limite com a área de 1.302.076,01m², segue pela margem direita do rio Trobogy/Jaguaripe com azimute verdadeiro de 123°36'22" e distância de 9,50m até o P9A; daí segue pelo limite com a área de 34.810,00m² em 11 alinhamentos consecutivos com os seguintes elementos: P9A-P9B - azimute verdadeiro 217°09'12" distância de 44,84m; P9B-P9C - azimute verdadeiro 204°30'33" distância de 79,98m; P9C-P9D - azimute verdadeiro 200°42'23" distância de 44,66m; P9D-P9E - azimute verdadeiro 175°34'43" distância de 70,18m; P9E-P9F - azimute verdadeiro 170°49'41" distância de 30,12m; P9F-P9G - azimute verdadeiro 159°19'38" distância de 165,25m; P9G-P9H - azimute verdadeiro 141°19'52" distância de 41,30m; P9H-P9I - azimute verdadeiro 60°04'54" distância de 82,28m; P9I-P9J - azimute verdadeiro 342°30'39" distância de 252,79m; P9J-P9K - azimute verdadeiro 349°25'56" distância de 54,15m; P9K-P9L - azimute verdadeiro 1°44'52" distância de 97,10m; daí segue pela margem direita do rio Trobogy/Jaguaripe numa extensão de 644,43m até o P10; daí segue limitando-se com terras da Patrimonial Saratiba com azimute verdadeiro de 262°22'16" e distância de 139,01m, até o P11; daí segue limitando-se com a área de 1.302.076,01m² em linha irregular numa extensão de 694,38m até o P9, ponto de origem da presente descrição, fechando-se assim o polígono correspondente. Tudo de conformidade com o que prevêm os arts. 167, II - ns. 4 e 5 (segunda parte); 235 - Parágrafo Único e 246 - Parágrafo Único, da Lei nº 6.015/73 (LRR). Dou fé. Bahia, 1º de novembro de 2002. **O OFICIAL:**

AV.-10- CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - Conforme documentação própria, apresentada e arquivada na P.1/2003 - Doc. 58, lica averbado - nesta data - o cancelamento da caução referente ao-3º e exclusivamente à **LAZER PRIVADO - CLUBE** com **92.209,58m²**, integrante do LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR", tratado nesta Matrícula. Dou fé. Salvador, 21 de janeiro de 2003. **O OFICIAL:**

(VIDE VERSO)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

AV.-11- TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO - De acordo com o requerimento de 11 de agosto de 2003 que arquivou, firmado pela proprietária loteante OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, o qual arquivou na P. 7/2003 - Doc. 94, conjuntamente com a documentação própria que o instruiu, conforme prevê a Lei nº 6.015/73 (LRP) em seus arts. 167 - inc. II, nº 5, "in fine"; 178 - inc. VII e 246 - Parágrafo Único - 1ª parte; **AVERBO**, nesta data, a alteração do TAC firmado em 08 de agosto de 2001, resultante dos Processos Administrativos/SUCOM ns. 31.103/2000, 10.895/2002 e 21.372/2003, referente a novas modificações do projeto do empreendimento denominado Loteamento "ALPHAVILLE SALVADOR", tratado nesta Matrícula, cujo inteiro teor do referido Instrumento Modificatório acha-se registrado sob nº - 630 - no Registro Auxiliar desta Serventia. Dou fé. Salvador, 20 de agosto de 2003. **O OFICIAL**

AV.-12- ÁREA RESERVADA - CADASTRAMENTO/INSCRIÇÃO MUNICIPAL - De acordo com requerimento devidamente formalizado que arquivou conjuntamente com documentação legal correspondente que o instruiu, firmado em 09 de setembro de 2003, pela OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, **AVERBO**, que, a **ÁREA RESERVADA** com 51.425,41m², acima identificada (AV.9), integrou inscrição no Censo Imobiliário Municipal sob nº **582.153-3**. Dou fé. Salvador, 11 de setembro de 2003. **O OFICIAL**:

AV.-13- MODIFICAÇÕES NO PROJETO DO LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR" - De acordo com o requerimento de 03 DE OUTUBRO DE 2003 que arquivou conjuntamente com a documentação própria que o instruiu, firmado pela proprietária/loteante OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA., já qualificada, o qual arquivou na P. 7/2003 - Doc. 94 - **AVERBO**, nesta data, a MODIFICAÇÃO que sofreu o projeto do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, tendo sido alterado, também, o seu respectivo TAC, mediante Termo Aditivo Retificatório de 16 de julho de 2003, resultante dos Processos Administrativos SUCOM ns. 31.103/2000, 10.895/2002 e 21.372/2003, sendo as novas modificações tocantes, notadamente, ao desdobra da Quadra "C-4" em três (3) lotes, o desdobra da Quadra "D-4" em três (3) lotes e o parcelamento da Quadra "E-4", criando-se uma via central de nove (9) lotes; e, o remanejamento dos lotes 01 e 02 da Quadra "CS-1", a serem desdobrados em cinco (5) lotes, mas, o inteiro teor das mesmas é o seguinte: 1) a distribuição da área dos lotes passa a ser de 432 (quatrocentos e trinta e dois) **LOTES UNIRESIDENCIAIS**, 45 (quarenta e cinco) **LOTES MULTIUSO** e 10 (dez) **LOTES COMÉRCIO E SERVIÇOS**. 2) a **ÁREA COMERCIALIZÁVEL** com 622.987,29m², compõe-se de 432 **LOTES UNIRESIDENCIAIS**, com a área total de 391.471,54m²; 45 **LOTES MULTIUSO**, com a área total de 110.979,30m²; 10 **LOTES COMÉRCIO E SERVIÇOS**, com a área total de 27.326,87m² e **ÁREA DE CLUBE** com 93.209,58m²; 3) **ÁREAS VERDES CONDORNIAIS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL**: 153.342,68m²; 4) **ÁREAS PÚBLICAS**: 523.514,04m² sendo 207.924,72m² de **ÁREAS VERDES E DE LAZER**; 93.405,18m² de **SISTEMA VIÁRIO**; 132.883,63m² de **ÁREAS INSTITUCIONAIS**; as seguintes **ÁREAS ESCOLARES**: AE-1 com 32.169,78m²; AE-2 com 36.578,82m²; e, AE-3 com 29.823,89m². **CENTRO COMUNITÁRIO** com 33.797,58m²; **ÁREA DE SAÚDE** com 513,56m²; 5) as **ÁREAS ALAGADAS PÚBLICAS** com 89.300,51m²; 6) as **FALXAS DE SERVIDÃO** com 2.232,00m². Como garantia plena da execução das obras de infra-estrutura e em atendimento ao disposto nas leis ns. 3377/84 e 3853/88, **FICA, DAQUI POR DIANTE, CAUCIONADA** uma área total de 152.470,41m², correspondente a 24,47% da área comercializável, assim dividida por lotes: **LOTES UNIRESIDENCIAIS - SETOR RESIDENCIAL 1 - Quadra A1 - LOTE 02 COM 988,21m²; LOTE 05 COM 750,00m²; LOTE 13 COM 1.302,88m²; LOTE 14 COM 1.616,74m²; LOTE 15 COM 1.854,96m²; LOTE 16 COM 1.985,82m²; LOTE 17 COM 1.641,36m²; LOTE 18 COM 1.184,60m²; LOTE 26 COM 700,00m²; LOTE 35 COM 1.046,44m²; LOTE 36 COM 1.046,44m²; LOTE 40 COM 1.417,74m²; LOTE 41 COM 1.250,23m²; LOTE 45 COM 1.398,87m²; LOTE 46 COM 1.652,66m². Quadra E1 - LOTE 03 COM 700,00m²; LOTE 08 COM 917,19m²; LOTE 09 COM 917,19m²; LOTE 10 COM 917,19m²; LOTE 11 COM 917,19m²; LOTE 16 COM 988,20m²; LOTE 17 COM 1.443,19m², num total de 22 (vinte e dois) **LOTES**, perfazendo 26.637,10m². **LOTES MULTIUSOS - Quadra A4 - LOTE 01 COM 2.104,12m²; LOTE 02 COM 2.170,55m²; LOTE 03 COM 2.257,09m²; LOTE 04 COM 2.363,07m²; LOTE 05 COM 2.469,18m²; LOTE 06 COM 2.551,92m²; LOTE 07 COM 2.557,51m²; LOTE 08 COM 2.478,06m²; LOTE 09 COM 2.308,94m²; LOTE 10 COM 2.997,11m². Quadra B4 - LOTE 01 COM 1.766,31m²; LOTE 02 COM 2.731,09m²; LOTE 03 COM 3.251,57m²; LOTE 04 COM 3.469,30m²; LOTE 05 COM 2.306,21m²; LOTE 06 COM 1.748,80m². Quadra C4 - LOTE 01 COM 5.264,25m²; LOTE 02 COM 3.813,91m²; LOTE 03 COM 4.063,28m²; Quadra D4 - LOTE 01 COM 3.315,76m²; LOTE 02 COM 3.035,86m²; LOTE 03 COM 3.045,79m². Quadra E4 - LOTE 01 ALIENAÇÃO** - Nesta data o lote 04 Qd.B-2 C.I.587.996-5 foi alienado conforme matrícula 20.549 do RG. Dou fé. Salvador, 21.07.04. **O Oficial**.**

ONF Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis 79

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2003
(CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 16.554 - FICHA nº 30) Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 07.10.2003 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
COM 1.643,79m²; LOTE 02 COM 2.032,29m²; LOTE 03 COM 2.709,07m²; LOTE 04 COM 3.524,88m²; LOTE 05 COM 3.309,52m²; LOTE 06 COM 2.873,21m²; LOTE 07 COM 3.124,84m²; LOTE 08 COM 2.427,66m²; LOTE 09 COM 2.652,60m². **Quadra F4** - LOTE 06 COM 2.486,41m². **Quadra G4** - LOTE 01 COM 1.774,59m²; LOTE 02 COM 1.889,02m². **Quadra H4** - LOTE 01 COM 1.800,00m²; LOTE 02 COM 1.500,00m²; LOTE 03 COM 1.447,39m²; LOTE 04 COM 1.500,00m²; LOTE 05 COM 1.740,94m². **Quadra I4** - LOTE 01 COM 2.112,33m²; num total de 28 LOTES perfazendo 105.207,06m². **LOTES COMERCIO E SERVIÇOS - Quadra CS1** - LOTE 01 COM 7.269,21m²; LOTE 02 COM 7.201,70m². **Quadra CS2** - LOTE 01 COM 2.164,39m²; LOTE 02 COM 2.131,70m². **Quadra CS3** - LOTE 01 COM 2.410,15m²; LOTE 02 COM 2.037,95m²; num total de 07 (SETE) LOTES, perfazendo 27.326,87m². Permaneceram inalterados os demais termos, cláusulas e condições do aludido Termo Original, Planimetria, Descriptivo, Plantas e respectivos Registro e Averbações efetivadas nesta Matrícula, pertinentes ao **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**. Dou fé. Salvador, 07 de outubro de 2003. O OFICIAL.

AV.14 - ABERTURA DE MATRÍCULA - De acordo com os termos da escritura pública de 02 de dezembro de 2003, lavrada nas Notas do Tabelião do 17º Ofício da Comarca de São Paulo, Capital, fls.041/080 - Livro nº 3292), **Averbo**, nesta data, a **ABERTURA DA MATRÍCULA** de nº 18.975 do Registro Geral deste Cartório, para o **LOTE nº 03**, da **Quadra G3** do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, / tratado nesta Matrícula, em face da referida unidade haver sido transacionada. Dou fé. Salvador, 04 de dezembro de 2003. O OFICIAL.

AV.-15- AVERBAÇÃO DE CONTRATO DE PARCERIA IMOBILIÁRIA - De acordo com os termos do requerimento de 16 de dezembro de 2003, que arquivou na P. 01/2004 - Doc.14, conjuntamente com a documentação própria que o instruiu, firmado pela proprietária/looteante **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, **AVERBO**, nesta data, o Instrumento Particular de Contrato de Parceria Imobiliária ora inteiro teor ora é registrado no Registro Auxiliar desta serventia, sob nº _____, celebrado entre a mencionada Requerente e a **FUNDAÇÃO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, com sede no Estado de São Paulo - Capital, inscrita no CNPJ sob nº 01.785.852/0001-02, administrado pelo Banco Itaú S/A, por seus representantes legais devidamente firmados no aludido documento, e, ainda, na qualidade de Anuente, a **ALPHAVILLE URBANISMO S/A**, sediada em Barueri - São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.446.918/0001-69, por seu representante que igualmente assinou o instrumento ora averbado, pelo qual ajustaram uma parceria para o empreendimento tratado nesta Matrícula, denominado **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**, ficando a Proprietária /Looteante incumbida a fornecer imóvel objeto desta Ficha para tal empreendimento, e a referida Fundação ou Fundo como está denominada no contrato averbado, a implantar o aludido Loteamento, coordenar as respectivas vendas conforme projeto; e, a Anuente que contratada pelo Fundo, coordenará a administração das obras de implantação do Loteamento e da Área de Laser, bem como responder pela coordenação, intermediação de vendas e marketing, sendo que no caso de extinção do Fundo, a Interviente subrogar-se-á em todos os direitos e obrigações da multicitado contrato aqui averbado. Tudo conforme as condições já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento, que também integram esta averbação. Dou fé. Salvador, 12 de janeiro de 2004. O OFICIAL.

AV.-16- AVERBAÇÃO PARA CONSTAR O ARQUIVAMENTO DE ATAS DE COTISTAS - De acordo com os termos do requerimento de 05 de janeiro de 2004, que arquivou na P. 01/2004 - Doc. 15, conjuntamente com a documentação própria que o instruiu, firmado pela proprietária/looteante **OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, já qualificada, **AVERBO**, nesta data, para constar, que, nesta serventia foram arquivadas as respectivas Atas de Assembléias de Cotistas, tudo relativamente ao empreendimento tratado nesta Matrícula, cujo imóvel correspondente é objeto, ou seja, o **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"**. Dou fé. Salvador, 12 de janeiro de 2004. O OFICIAL.

AV-17-CANCELAMENTO DE CAUÇÃO - Conforme documentação própria, apresentada e arquivada na P 3/2004 - Doc. 90, fica averbado - nesta data - o cancelamento da caução referente tão só e exclusivamente o **Lote 01 da Quadra Comercial e Serviços, CS-01**, integrante do **LOTEAMENTO "ALPHAVILLE SALVADOR"** tratado nesta Matrícula. Salvador, 15 de março de 2004. O OFICIAL.

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ. *** 047.815** DATA: 28/02/2024 15:28:35

CNM: 013540.2.0016554-52

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

PROMESSA DE VENDA: Foi prometido em venda o LOTE 01, da Quadra E-1, com 700,00m² conforme registro na matrícula 19.543 do RG, Salvador, 15 de março de 2004. O OFICIAL

ÁREA RESERVADA: Foi reservada a área com 51,425,41m², conforme registro na matrícula 19.575 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 01, Quadra CS1, conforme registro na matrícula / de nº 19542 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: O lote 05, Quadra 22 foi prometido em venda, conforme registro efetuado na Matrícula 19766, RG, Salvador, 15 de abril de 2004. A SUBOFICIAL

PROM. VENDA: Foi aliada a unidade de nº: LOTE 04 da QUADRA F-2, conforme registro na matrícula 19.920 do RG. O OFICIAL.

PROM. VENDA: Foi alienado o LOTE 02 da Quadra B-4, conforme registro na matrícula 19.927 do RG. O OFICIAL.

PROMESSA VENDA: O Lote 05, Quadra H1, foi prometido em venda conforme Matrícula 20002, RG, Salvador, 20 de maio de 2004. A SUBOFICIAL

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 08, Quadra I-1, conforme registro na matrícula nº 20.187 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 09, Quadra I-1, conforme registro na matrícula nº 20.188 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o Lote 11, Quadra D-2, conforme registro na matrícula nº 20.220 do RG. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: Foi alienado o lote 11, da Quadra G-3, conforme registro na matrícula 20.504 do RG. O OFICIAL.

AV-18 -CESSÃO DE CREDITO: Nos termos do requerimento de 31 de maio 2004 da proprietária juntamente com instrumento particular de Cessão de Crédito de 28 de abril de 2004, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, na P.10/2004- Doc.47, a requerente já qualificada proprietária do imóvel objeto desta matrícula, celebrou com o FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, juntamente com ALPHAVILLE URBANISMO S.A., contrato de parceria, em que os lotes do loteamento comercializados serão prometidos à venda mediante celebração de instrumentos particulares de compromisso de venda e compra que, em razão do Contrato de Parceria e na qualidade de responsável pelas obras de infra-estrutura e de implantação do Loteamento, nos termos das PROMESSAS do FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, (na qualidade de CEDENTE) faz jus ao recebimento de 58% do pagamento do preço das PROMESSAS, deduzido o montante equivalente a 8% do preço pago à vista a título de comissão pela Intermediação de venda, dividido em parcelas, correspondente à comercialização dos IMÓVEIS, decorrentes do empreendimento acima consubstanciado nos créditos imobiliários e suas respectivas garantias decorrentes das PROMESSAS e conforme estabelecido no CONTRATO DE PARCERIA, não se excluindo indenizações de seguros e desapropriações entre outros, descritos no Anexo I que, pelo presente instrumento de Cessão e na melhor forma de direito, o FUNDO ALPHAVILLE DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, já qualificado, neste ato representado por seu administrador RIO BRAVO INVESTIMENTOS S. A DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na Capital do Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485 - 11º andar, CNPJ/MF 72.600.026/0001-81, neste ato representada por seus procuradores Regis Dall'Agnese, administrador, CPF 895.514.000-20 e Avelino Alves Palma Neto, advogado, CPF 195.048.168-94, brasileiros, solteiros, residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, ambos com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1485 - 11º andar neste ato e na melhor forma de direito, cede e transfere os direitos aos créditos detidos a RIO BRAVO SECURITIZADORA S. A, sociedade por ações com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1485, 11º andar, Torre Norte, inscrita no CNPJ/MF 02.773.542/0001-22, neste ato representado por seus Diretores, os Sts. Rogério Mansur Cunha, engenheiro, CPF 018.042.987-60 e Glauber da Cunha Santos, economista, CPF 120.547.898-10, brasileiros, residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo (na qualidade de CESSIONÁRIA), até o valor limite previsto no referido Anexo I ao presente instrumento,

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ. *** 047.815-** DATA: 28/02/2024 15:28:35

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2004

Folha 31

Oficial Titular

PODER JUDICIÁRIO

MATRÍCULA Nº 16.554 DATA 19.07.2004 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

atualizado na forma prevista ao Parágrafo Único da Cláusula Sexta, (Na fixação do preço e das demais condições da presente CESSÃO, as partes estabelecem mutuamente que a CESSIONÁRIA somente fará jus ao recebimento dos CREDITOS IMOBILIÁRIOS ora cedidos até o valor limite previsto no Anexo I ao presente instrumento de R\$7.173.778,93, observados que: I - Caso os valores recebidos mensalmente pela CESSIONÁRIA não atingir o limite ora estabelecido caberá a ALPHAVILLE URBANISMO S. A., já qualificada, neste ato representado por seu diretor superintendente Dr. Nuno Luis de Carvalho Lopes Alves, português, divorciado, CPF 808.391.778-87, com endereço comercial na Avenida Cauaxi - 293, Alphaville Empresarial, Barueri, SP, (na qualidade de FIADORA), o pagamento da diferença apurada à CESSIONÁRIA, no prazo de 02 dias úteis, contados do recebimento de simples notificação a ser enviada à FIADORA, que deverá conter o respectivo demonstrativo de cálculos dos valores exigidos), de R\$10.731.933,84, pelo preço ajustado na Cláusula Quarta. Pela presente CESSÃO, a CESSIONÁRIA pagará à CEDENTE, o valor certo e ajustado de R\$6.272.491,78, a ser pago em moeda corrente nacional, e em uma única parcela, mediante depósito em conta corrente a ser indicada pela CEDENTE, em até 48 horas úteis após o recebimento líquido e certo dos recursos dos INVESTIDORES, observada a condição prevista na Cláusula Décima Quarta. (As partes elegem o foro da Comarca de Barueri para dirimir quaisquer questões oriundas ou decorrentes da presente CESSÃO, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. A cedente fica expressamente proibida de alienar, onerar ou modificar de qualquer forma os IMOVEIS e os CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS, sem anuência da CESSIONÁRIA). - **RELAÇÃO DOS IMÓVEIS:** Quadras e Lotes dos 216 Instrumentos Particulares de Compromissos de Venda e Compra do Loteamento Alphaville Salvador, conforme Anexo II, celebrados com Promissórios Compradores: **QUADRA A1** - lotes 02, 03, 05, 10, 13, 14, 15, 20, 21, 26, 28, 29, 32, 34, 35, 36, 37, 40 e 41; **QUADRA A2** - lotes 00, 08, 09, 10, 11, 12 e 13; **QUADRA A3** - Lotes 01 e 06; **QUADRA B1** - Lotes 01 e 04; **QUADRA B2** - Lotes 06, 10, 11, 14, 16 e 17; **QUADRA B3** - Lotes 06, 07, 08, 11 e 13; **QUADRA C1** - Lotes 01, 05, 06, 08, 12 e 14; **QUADRA C2** - Lotes 01, 13, 14, 19, 20 e 22; **QUADRA C3** - Lotes 09, 10, 12, 13, 14, 20 e 22; **QUADRA D1** - Lotes 01, 02, 04, 05 e 07; **QUADRA D2** - Lotes 01, 02, 03, 06, 09, 10, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 27, 29, 32, 33, 36 e 38; **QUADRA D3** - Lotes 02 e 04; **QUADRA E1** - Lotes 01, 02, 05, 10, 12, 16 e 17; **QUADRA E2** - Lotes 03, 04, 07 e 11; **QUADRA E3** - Lotes 01, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 14, 15, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 38; **QUADRA F1** - Lotes 01, 02, 03, 04 e 06; **QUADRA F2** - Lotes 01, 02, 05, 06, 10 e 16; **QUADRA F3** - Lotes 02 e 08; **QUADRA G1** - lotes 01, 07, 11, 15, 16, 17, 20, 21, 22 e 23; **QUADRA G2** - Lote 01; **QUADRA G3** - Lotes 05, 06 e 07; **QUADRA H1** - Lotes 01, 04 e 05; **QUADRA H2** - Lotes 03, 05, 07, 08, 10, 11, 15 e 18; **QUADRA H3** - Lotes 01, 02, 07, 08, 10, 11, 15 e 18; **QUADRA H4** - Lotes 04 e 05; **QUADRA I3** - Lotes 01, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 14, 16, 18, 20, 22 e 23; **QUADRA J1** - Lotes 01, 03, 04, 08, 09, 10, 11 e 12; **QUADRA K1** - Lotes 02, 03 e 09; **QUADRA A4** - Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 10; **QUADRA B4** - Lotes 01, 02, 03 e 06; **QUADRA B4** - Lotes 01, 02, 03 e 06; **QUADRA 1** - Lotes 04 e 05; **QUADRA CS2** - Lote 03; **QUADRA CS3** - Lote 01; **QUADRA E4** - Lote 02; **QUADRA F4** - Lotes 01, 02, 03, 04 e 05; **QUADRA G4** - Lotes 01 e 02; **QUADRA H4** - Lotes 01, 02 e 05; e **QUADRA I4** - Lote 01. E por todos as de mais clausulas e condições do contrato ora registrado. Salvador, 19 de julho de 2.004. O OFICIAL.

AV-19-INSTITUIÇÃO FIDUCIÁRIA: Nos termos dos instrumentos particulares o primeiro de Termo de Securitização de Créditos Imobiliários (CRI 016/2004) de 18 de maio de 2004, o segundo de primeiro aditivo ao Termo de securitização de Créditos Imobiliários, os quais arqueei na P.10/2004- Doc.47, a **RIO BRAVO SECURITIZADORA S. A.**, já qualificada, neste ato representado por seus Diretores, os Srs. Rogério Mansur Cunha, engenheiro, CPF 018.042.987-60 e Glauber da Cunha Santos, economista, CPF120.547.898-10, brasileiros, residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, instituiu regime fiduciário sobre 58% dos créditos originados por 216 instrumentos particulares de promessa de venda, conforme anexo II e constantes do AV-18 supra, vinculando-o à emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de que é titular o agente fiduciário - **PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro.

SOLICITADO POR: CLARA QUEIROZ - CPF/CNPJ. *** 047.815-** DATA: 28/02/2024 15:28:35



Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro 99, 16º andar, CNPJ/MF 15.227.994/0001-50, neste ato representado na forma de seu Contrato Social Salvador, 19 de julho de 2004. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o Lote 06, da Quadra H-2, parte residencial, conforme registro na matrícula 20.552 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foram alienados os lotes 20 - Quadra D2, e o lote 11 da Quadra E1, conforme registro nas matrículas 20.477 e 20.678 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO - Nesta data o lote 07 quadra A.2 C.I. 588.313-0 foi alienado conforme matrícula de número 20.764 do RG. Dou fé. Salvador, 18 de agosto de 2004. O Oficial.

ALIENAÇÃO - Nesta data o LOTE de no. 04, da QUADRA "A1" foi alienado conforme matrícula de no. 20.779 do RG. Dou fé. Salvador, 19 de agosto de 2004. O SUB-OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foram alienados os lotes 08, Quadra J1, mat. 20.698 do RG., Lote 09 Quadra J1, matrícula 20.699 do RG., Lote 01, Quadra A4, matrícula 20.700 RG., lote 10, Quadra C3, matrícula 20.701 do RG., - Lote 09, Quadra B3, matrícula nº 20.702 do RG., Lote 02, quadra F1, matrícula 20.703 do RG., Lote 03, Quadra F1, matrícula 20.704 do RG., - lote 13, Quadra A2, matrícula 20.705 do RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO - LOTE 04 quadra B.2/CI 587.996-5, conforme matrícula 20.549 do RG. em 21 de julho de 2004. O Oficial.

ALIENAÇÃO: Foram alienados os lotes: lote 04 - Quadra H2, matrícula 20.802 RG.; lote 05, quadra D3, matrícula 20.876 RG.; lote 02 Quadra H1, matrícula 20.873 RG. O OFICIAL.

ALIENAÇÃO: Foi alienado o Lote nº 07 da Quadra F2, conforme registro na Matrícula 20.934. Dou fé. Salvador, 06 de setembro de 2004. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: Foi alienada Lote 03 Quadra H1, conforme registro na matrícula / 20.952 do RG. O OFICIAL

ALIENAÇÃO: Foi alienada o LOTE 04 da QUADRA F2, conforme matrícula 20.874 do RG. O OFICIAL

AV-20 - TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO: De acordo com requerimento firmado em 20 de setembro de 2004, pela OAS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, acima qualificada, a qual arqueei, na P.14/2004-Doc 86, conjuntamente com a documentação própria que o instruiu, e, conforme prevê a Lei 6015/73, em seus arts 167 - inc. II, nº 5 - art. 178 - inc. VII e 246 - Parágrafo Único - Primeira parte, fica averbado nesta data, o aditamento e re- ratificação ao TAC anterior, que entre si fazem a PMS/SUCON e a empresa ALPHAVILLE URBANISMO S/A, datado de 11 de setembro de 2004, que tem como objeto as alterações e modificações no loteamento ALPHAVILLE SALVADOR, e de responsabilidade da empresa ALPHAVILLE URBANISMO S/A, que se acha devidamente autorizado pelo proprietário, enquadrado no grupo de uso R-6 das leis 3377/84 e 3853/88, Alvará de Licença nº 8839 de 16 de outubro de 2001, tudo de acordo com o que consta dos processos administrativos SUCOM nº 7608/2004, 2631/2004, 24282/04, 56881/2002, 32.103/2000, 10.895/2002, 21372/2003, 21.372/2003, cujas peças gráficas, documentos e memórias são partes integrantes e indissociáveis deste termo e mediante as seguintes Cláusulas e Condições: **CLAUSULA PRIMEIRA** - Pelo presente instrumento a PMS/SUCOM, levando em consideração as características ambientais do Loteamento, aprova a alteração da pavimentação das calçadas da área residencial do empreendimento, que passará a ser de vegetação tipo gramínea, em substituição àquelas em concreto, previstas no projeto original, com a largura mínima de 2,0m (dois metros), sem a colocação de nenhum obstáculo físico que impeça o trânsito livre de pedestres. **CLAUSULA SEGUNDA** - Aprova também a PMS/SUCOM a alteração da pavimentação das calçadas da área comercial do empreendimento, que deverão ser implantadas pelos compromissários compradores ao término de construção de suas unidades, como condição para obtenção do habite-se, parte pavimentada e parte em vegetação tipo gramínea, da seguinte forma: a) parte pavimentada com largura de 1,00 m (um metro), assegurando a livre circulação de pedestres com total segurança, atendendo ao disposto no inciso IV do item 5.1.2.12 da LOUOS, com a alteração trazida na Lei 3.853/88, permitindo ainda a circulação de deficientes físicos através da adequação de projetos às necessidades dos usuários, como rebaiamento de meio-fio nos pontos de travessia de pedestres; b) parte em vegetação gramínea, com largura mínima de 1,00 m (um metro); c) para as calçadas lineares à via marginal projetada da Avenida Paralela, deverão ser